



D O S U L

Diário Oficial de Chapadão do Sul - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano I - Edição n.º 21 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 20 de Julho de 2007 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano I - Edição n.º 21
Chapadão do Sul (MS), 20 de Julho de 2007.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal n.º 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca
Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria Municipal de Governo: Carlos Afonso M. Galindo
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria Municipal de Assistência Social: Elisete Emiko Obara
Secretaria Municipal de Saúde: Nilzete Pereira Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação: Guerino Perius
Secretaria Municipal Obras, Transporte e Serviços Públicos: Levi da Silva

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira
Membro: Suélyton Tomaz Garcia;
Suplentes: Paulo Roberto Wassolowski, Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Eduardo Belotti
1º Vice-presidente: Elio Balem
2º Vice-presidente: Ari Pettenan
1º Secretário: Homero Locatelli
2º Secretária: Suraya da Veiga Said
Vereadora: Clarice Gonçalves Fabiani
Vereador: Honório Rodolpho Hattge
Vereador: João Valmir Tontini
Vereador: Idalino Alves da Silva

Poder Executivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
01 AO CONTRATO N.º015/07
05/06/07.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa MARCOS ANTONIO SILVEIRA, CNPJ sob o n.º 08.601.475/0001-45.

DO FUNDAMENTO LEGAL DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993, art.57, com alterações e atualizações da Lei n.º 8.883 de 08 de Junho de 1.994.

Cláusula 1ª Altera a Cláusula 2ª - Do Prazo de Execução e Vigência

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do referido contrato até o dia 31/12/2007, cuja sua vigência encerrava em 05/06/07.

Cláusula 2ª - Da Ratificação
2.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação na referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
01 AO CONTRATO N.º135/07
21/06/07.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º

24.651.200/0001-72 e a Empresa MUNDI ALARMES LTDA - ME CNPJ n.º 04.640.321/0001-01. DO FUNDAMENTO LEGAL DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993, 57 c.c. art.65, com alterações e atualizações da Lei n.º 8.883 de 08 de Junho de 1.994.

Cláusula 1º - Altera a Cláusula 1ª - Do Objeto

1.1-O presente termo aditivo tem por finalidade acrescer ao objeto do contrato 01 câmera day night, 01 suporte para câmera, 03 placas de captura, 01 cabo manga, 01 transformador e 02 conectores.

Cláusula 2ª Altera a Cláusula 2ª - Do Prazo de vigência

2.1-O prazo de vigência da contratação pública prorroga-se até 26/07/07, para conclusão do acréscimo ao objeto.

Cláusula 3ª Do Valor e Dotação Orçamentária

3.1-O Valor do presente termo será complementado a quantia R\$2.315,00(Dois mil trezentos e quinze reais) na seguinte dotação orçamentária:

30.101 Secret. Mun. De Administração

04.122.0002-2.008 Manutenção das Atividades Administrativas
4.4.90.52-001 Equipamento e Material Permanente

Cláusula 4ª - Da Ratificação

4.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento à contratação, com fundamento no Artigo 57 e 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
01 AO CONTRATO N.º137/07
01/06/07.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa WILSON GARCIA DA SILVA ME, CNPJ n.º 04.577.157/0001-35. DO FUNDAMENTO LEGAL DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993, art.65, com alterações e atualizações da Lei n.º 8.883 de 08 de Junho de 1.994.

Cláusula 1ª Altera a Cláusula 1ª Do Objeto.

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade, acrescer ao objeto do contrato Anexo II, uma prateleira 3m X 2m X 0,50cm, para acomodar material didático.

Cláusula 2ª - Do Valor e Dotação Orçamentária.

2.1 - O valor do presente termo aditivo é de R\$1.185,00 (Um mil cento e oitenta e cinco reais) e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

50.101 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

12.361.0010-2.020 Manutenção da Secretaria de Educação

4.4.90.52-001 Equipamentos e Materiais Permanente

Cláusula 3ª - Da Ratificação

3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento à contratação pública, com fundamento no Artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
02 AO CONTRATO N.º016/07
01/06/07.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º

24.651.200/0001-72 e a Empresa JORACY DE CARES PINHEIRO - ME, CNPJ sob o n.º **24.668.634/0001-85.**

DO FUNDAMENTO LEGAL DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993, art.65, com alterações e atualizações da Lei n.º 8.883 de 08 de Junho de 1.994.

Cláusula 1º - Altera a Cláusula 3ª - Do Valor e Forma de Pagamento

1.1-O presente termo aditivo tem por finalidade acrescer 10%(dez por cento) ao valor mensal da contratação pública, tendo em vista o aumento nos trabalhos oferecidos na cobertura de eventos.

Cláusula 2ª Do Valor e Dotação Orçamentária

2.1-O Valor do presente termo será complementado a quantia R\$2.640,00(Dois mil seiscentos e quarenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

10 - Gabinete do Prefeito

10.103 - Assessoria de Imprensa

24.122.0002-2.006 Manutenção das Atividades Divulgação Oficial

3.3.90.39-001 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Cláusula 3ª - Da Ratificação

3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento à contratação, com fundamento no Artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
02 AO CONTRATO N.º016/07
01/06/07.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa JORACY DE CARES PINHEIRO - ME, CNPJ sob o n.º

24.668.634/0001-85.

DO FUNDAMENTO LEGAL DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993, art.65, com alterações e atualizações da Lei n.º 8.883 de 08 de Junho de 1.994.

Cláusula 1º - Altera a Cláusula 3ª - Do Valor e Forma de Pagamento

1.1-O presente termo aditivo tem por finalidade acrescer 10%(dez por cento) ao valor mensal da contratação pública, tendo em vista o aumento nos trabalhos oferecidos na cobertura de eventos.

Cláusula 2ª Do Valor e Dotação Orçamentária

2.1-O Valor do presente termo será complementado a quantia R\$2.640,00(Dois mil seiscentos e quarenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

10 - Gabinete do Prefeito

10.103 - Assessoria de Imprensa

24.122.0002-2.006 Manutenção das Atividades Divulgação Oficial

3.3.90.39-001 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Cláusula 3ª - Da Ratificação

3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento à contratação, com fundamento no Artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
N.º250/07 01/06/07 - Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa consoante o disposto no Artigo 24 Inciso X que tem fundamento legal na Lei Federal n.º 8.666.Processo Licitatório n.º 135/2007

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e o Sr. IVO KAPPES, CPF n.º 297.538.649-49. OBJETO: Locação de imóvel,

situado à Rua Dez nº491 Centro, para funcionamento da Casa Abrigo.

VIGÊNCIA: 01/06/2007 à 01/06/2008.

VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

70.101 - Fundo Municipal Assistência Social
08.243.0006-2.054 Manutenção da Casa Abrigo (Criança Cidadã)
3.3.90.36-001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º251/07 01/06/07 - Processo Licitatório n.º 115/07, Tomada de Preços n.º 029/07, homologado em 01 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa REPRESENTAÇÕES CAMPO GRANDE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.715.067/0001-09.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 01/06/2007 a 01/11/2007.

VALOR: R\$ 21.230,74 (Vinte e um mil duzentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

50.101 -Secr. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0010-2.018 Manutenção das Atividades do Ensino Regular

3.3.90.30-001 - Material de Consumo

50.101- Secr. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010-2.020- Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.30-001-Material de Consumo

50.101 - Secr. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.365.0010-2.024 - Manutenção e Ampliação de Centro Educ.

Infantil

3.3.90.30-001 - Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º252/07 01/06/07 - Processo Licitatório n.º 118/2007 , Tomada de Preço n.º 030/2007 , homologada no dia 01 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa MAXIMUN BRASIL TELEINFORMATICA LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 05.637.609/0001-90.

OBJETO: aquisição de materiais de expediente e escritório, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 01/06/2007 a 01/07/2008.

VALOR: R\$ 33.914,42 (Trinta e três mil novecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

30.101- Secretaria de Administração

04.122.0002-2.008

Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.30-001 - Material de Consumo

10 Gabinete do Prefeito

10.103 - Assessoria de Imprensa
24.122.0002-2.006 Manut.

Atividades de Divulgação Oficial
3.3.90.30-001 - Material de Consumo 77

80.101- Séc. Mun. De Desenv. Econômico e Meio Ambiente

04.122.0002-2.075 Manut. Das Atividades Assess. Desenv.

Econômico
3.3.90.30-001 - Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

N.º253/07 01/06/07 - Processo Licitatório n.º 118/2007 , Tomada de Preço n.º 030/2007 , homologada no dia 01 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa LH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 07.084.521/0001-13.

OBJETO: aquisição de materiais de expediente e escritório, em atendimento ao Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 01/06/2007 a 01/06/2008.

VALOR: R\$ 2.113,00 (Dois mil cento e treze reais).

Dotação Orçamentária:

10 Gabinete do Prefeito
10.103 - Assessoria de Imprensa
24.122.0002-2.006 Manut.

Atividades de Divulgação Oficial
3.3.90.30-001 - Material de Consumo

80.101- Séc. Mun. De Desenv. Econômico e Meio Ambiente
04.122.0002-2.075 Manut. Das Atividades Assess. Desenv.

Econômico
3.3.90.30-001 - Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º254/07 01/06/07 - Processo Licitatório n.º 118/2007 , Tomada de Preço n.º 030/2007 , homologada no dia 01 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa I.J. NAVARINI & CIA LTDA ME, CNPJ n.º 07.401.945/0001-64.

OBJETO: aquisição de materiais de expediente e escritório, em atendimento ao Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 01/06/2007 a 01/06/2008.

VALOR: R\$ 12.257,50 (Doze mil

duzentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Dotação Orçamentária:

- 10 Gabinete do Prefeito
- 10.103 - Assessoria de Imprensa
- 24.122.0002-2.006 - Manut. Atividades de Divulgação Oficial
- 3.3.90.30-001 - Material de Consumo
- 80.101- Séc. Mun. De Desenv. Econômico e Meio Ambiente
- 04.122.0002-2.075 Manut. Das Atividades Assess. Desenv. Econômico
- 3.3.90.30-001 - Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

N.º255/07 01/06/07 - Processo Licitatório n.º 118/2007 , Tomada de Preço n.º 030/2007 , homologada no dia 01 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa NAVARINI & NAVARINI LTDA ME, CNPJ n.º 70.360.557/0001-19.

OBJETO: aquisição de materiais de expediente e escritório, em atendimento ao Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 01/06/2007 a 01/06/2008.

VALOR: R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)

Dotação Orçamentária:

- 80.101- Séc. Mun. De Desenv. Econômico e Meio Ambiente
- 04.122.0002-2.075 Manut. Das Atividades Assess. Desenv. Econômico
- 3.3.90.30-001 - Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

N.º256/07 05/06/07 - Processo Licitatório n.º 126/2007 , Tomada de Preço n.º 034/2007 , homologada no dia 05 de Junho

de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **CLINICA PAGOTTO LTDA**, CNPJ n.º 08.052.577/0001-59.

OBJETO: prestação de serviços médicos, na especialidade de Otorrinolaringologia, para atendimento no Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde deste município de Chapadão do Sul MS, de acordo com escala de serviço elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e Direção do Hospital Geral deste Município de Chapadão do Sul.

VIGÊNCIA: 05/06/07 à 05/06/08.

VALOR: R\$ 176.100,00 (Cento e setenta e seis mil e cem reais).

Dotação Orçamentária:

60.102 - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0009-2.045- Manutenção Atividades do Hospital Municipal.

3.3.90.39-001- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39-002- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

N.º257/07 05/06/07 - Processo Licitatório n.º 125/2007, Tomada de Preços n.º 033/2007, homologado em 05 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **TRR NIPOBRAS CHAPADÃO GAÚCHO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 15.542.095/0001-42.

OBJETO: a aquisição de óleos lubrificantes, para manutenção da frota escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 05/06/07 à 31/12/07.

VALOR: R\$ 313,20 (Trezentos e treze reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

50.101- Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Desporto e

lazer

12.361.0010-2.021 Manut. Do Transporte Escolar
 3.3.90.30-002 Material de Consumo.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º258/07 05/06/07 - Processo Licitatório n.º 125/2007, Tomada de Preços n.º 033/2007, homologado em 05 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **PETROFAZ COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 26.816.447/0001-27.

OBJETO: a aquisição de óleos lubrificantes, para manutenção da frota escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 05/06/07 à 31/12/07.

VALOR: R\$ 26.722,00 (Vinte e seis mil setecentos e vinte e dois reais).

Dotação Orçamentária:

50.101- Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Desporto e lazer
12.361.0010-2.021 Manut. Do Transporte Escolar
 3.3.90.30-002 Material de Consumo.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

N.º259/07 06/06/07 - Processo Licitatório n.º 109/2007, Carta Convite n.º 055/2007, homologado em 06 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **AGUINALDO CARLOS OTERO - ME**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.219.833/0001-97.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Torre de Transmissão de TV, sob a

responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

VIGÊNCIA: 06/06/07 à 06/06/08.

VALOR: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

40.101- Secretaria Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos
24.722.0016-2.011 - Manut. E ampliação dos Serviços de TV
3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

N.º260/07 06/06/07 - Processo Licitatório n.º 124/2007, Carta Convite n.º 061/2007, homologado em 06 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa GRACY TEIXEIRA SOARES ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.806.192/0001-28.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica, destinada à manutenção do transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, deste município de Chapadão do Sul MS.

VIGÊNCIA: 06/06/07 à 31/01/08.

VALOR: R\$ 13.392,00(Treze mil trezentos e noventa e dois reais).

Dotação Orçamentária:

50.101- Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Desporto e lazer
12.361.0010-2.021 Manut. Do Transporte Escolar
3.3.90.39-002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

N.º261/07 06/06/07 - Processo Licitatório n.º 124/2007, Carta Convite n.º 061/2007, homologado em 06 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO

SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ANTONIO CARLOS NECKELME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.718.917/0001-51.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica, destinada à manutenção do transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, deste município de Chapadão do Sul MS.

VIGÊNCIA: 06/06/07 à 31/01/08.

VALOR: R\$ 1.800,00(Um mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

50.101- Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Desporto e lazer
12.361.0010-2.021 Manut. Do Transporte Escolar
3.3.90.39-002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

N.º262/07 06/06/07 - Processo Licitatório n.º 124/2007, Carta Convite n.º 061/2007, homologado em 06 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa SANTOS & PAULA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.193.606/0001-41.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica, destinada à manutenção do transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, deste município de Chapadão do Sul MS.

VIGÊNCIA: 06/06/07 à 31/01/08.

VALOR: R\$ 3.888,00 (Três mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

50.101- Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Desporto e lazer
12.361.0010-2.021 Manut. Do Transporte Escolar
3.3.90.39-002 Outros Serviços

de Terceiros Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

N.º263/07 06/06/07 - Processo Licitatório n.º 124/2007, Carta Convite n.º 061/2007, homologado em 06 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa RETRUCK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.456.827/0001-65.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica, destinada à manutenção do transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, deste município de Chapadão do Sul MS.

VIGÊNCIA: 06/06/07 à 31/01/08.

VALOR: R\$ 1.620,00 (Um mil seiscentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

50.101- Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Desporto e lazer
12.361.0010-2.021 Manut. Do Transporte Escolar
3.3.90.39-002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

N.º264-07 06/06/07 - Processo Licitatório n.º 124/2007, Carta Convite n.º 061/2007, homologado em 06 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ERVIDIA BEATRIZ DE MOURA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.567.962/0001-40.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica, destinada à manutenção do transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e

Lazer, deste município de Chapadão do Sul MS.
VIGÊNCIA: 06/06/07 à 31/01/08.
VALOR: R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

50.101- Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Desporto e lazer

12.361.0010-2.021 Manut. Do Transporte Escolar

3.3.90.39-002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º265/07 - 06/06/07 - Processo Licitatório n.º 124/2007, Carta Convite n.º 061/2007, homologado em 06 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa HEDDER MARCELO TEIXEIRA & CIA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.903.227/0001-60.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica, destinada à manutenção do transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, deste município de Chapadão do Sul MS.

VIGÊNCIA: 06/06/07 à 31/01/08.

VALOR: R\$ 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

50.101- Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Desporto e lazer

12.361.0010-2.021 Manut. Do Transporte Escolar

3.3.90.39-002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º266/07 - 06/06/07 - Processo Licitatório n.º 124/2007, Carta Convite n.º 061/2007, homologado em 06 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA

MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ZELMAR ZANELLA-ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 26.836.809/0001-41.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica, destinada à manutenção do transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, deste município de Chapadão do Sul MS.

VIGÊNCIA: 06/06/07 à 31/01/08.

VALOR: R\$ 46.584,00(Quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

50.101- Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Desporto e lazer

12.361.0010-2.021 Manut. Do Transporte Escolar

3.3.90.39-002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º267/07 - 11/06/07 - Processo Licitatório n.º 130/2007, Carta Convite n.º 062/2007, homologado em 11 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa E MERSON A RANTES, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.380.445/0001-29

OBJETO: prestação de serviços, na produção de 12.042m² de pavimento (bloquetes), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, deste Município de Chapadão do Sul-MS.

VIGÊNCIA: 11/06/07 à 11/03/08.

VALOR: R\$ 45.518,76(Quarenta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

40.101 - Sec. Mun. De obras, Transportes e Serviços Públicos

15.451.0014-1.004-

Pavimentação, Meio Fio e Obras Complementares

3.1.90.37-001- Locação de mão-de-obra

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º268/07 - 11/06/07 - Processo Licitatório n.º 127/2007, Tomada de Preço n.º 035/2007, homologada no dia 11 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa LH INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.084.521/0001-13.

OBJETO: aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes, na área de informática, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Governo, Desenvolvimento Econômico e Assessoria de Imprensa, deste município de Chapadão do Sul MS.

VIGÊNCIA: 11/06/07 à 11/06/08.

VALOR: R\$ 21.409,33 (Vinte e um mil quatrocentos e nove reais e trinta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

10 Gabinete do Prefeito
10.103 - Assessoria de Imprensa
24.122.0002-2.006 Manut. Atividades de Divulgação Oficial
3.3.90.30-001 - Material de Consumo
4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente
20.101- Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002-2.007- Manut. Das Ativ. Secretaria de Governo
3.3.90.30-001- Material de Consumo
4.4.90.52-001 - Equipamentos e Material Permanente
30.101-Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002-2.008- Manut. Das Atividades Administrativas
3.3.90.30-001 - Material de Consumo
4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente
80.101- Séc. Mun. De Desenv.

Econômico e Meio Ambiente
04.122.0002-2.075 Manut. Das
Atividades Asses. Desenv.
Econômico
3.3.90.30-001 - Material de
Consumo
4.4.90.52-001- Equipamentos e
Material

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
N.º269/07 - 11/06/07 - Processo
Licitação n.º 127/2007 , Tomada
de Preço n.º 035/2007 ,
homologada no dia 11 de Junho de
2007.

PARTES: P R E F E I T U R A
M U N I C I P A L D E C H A P A D Ã O D O
S U L M S , C N P J n . º
24.651.200/0001-72 e a Empresa
M A X I M U N B R A S I L
T E L E I N F O R M Á T I C A L T D A M E,
devidamente inscrita no CNPJ n.º
05.637.609/0001-90.

OBJETO: aquisição de material de
consumo, equipamentos e
materiais permanentes, na área de
informática, em atendimento à
Secretaria Municipal de
Administração, Governo, deste
município de Chapadão do Sul MS.
VIGÊNCIA: 11/06/07 à 11/06/08.

VALOR: R\$ 1.921,00 (Um mil
novecentos e vinte e um reais).

Dotação Orçamentária:

- 10 Gabinete do Prefeito
- 10.103 - Assessoria de Imprensa
- 24.122.0002-2.006 Manut.
- Atividades de Divulgação Oficial
- 3.3.90.30-001 - Material de
Consumo
- 4.4.90.52-001- Equipamentos e
Material Permanente
- 20.101- Secretaria Municipal de
Governo
- 04.122.0002-2.007- Manut. Das
Ativ. Secretaria de Governo
- 3.3.90.30-001- Material de
Consumo
- 4.4.90.52-001 - Equipamentos e
Material Permanente
- 30.101-Secretaria Municipal de
Administração
- 04.122.0002-2.008- Manut. Das
Atividades Administrativas
- 3.3.90.30-001 - Material de
Consumo
- 4.4.90.52-001- Equipamentos e

Material Permanente

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
N.º270/07 - 11/06/07 - Processo
Licitação n.º 127/2007 , Tomada
de Preço n.º 035/2007 ,
homologada no dia 11 de Junho
de 2007.

PARTES: P R E F E I T U R A
M U N I C I P A L D E C H A P A D Ã O D O
S U L M S , C N P J n . º
24.651.200/0001-72 e a Empresa
C E N T R O S U L I N F O R M Á T I C A
L T D A , devidamente inscrita no
CNPJ n.º 05.418.035/0001-69.

OBJETO: aquisição de material de
consumo, equipamentos e
materiais permanentes, na área
de informática, em atendimento à
Secretaria Municipal de
Administração, Governo,
Desenvolvimento Econômico e
Assessoria de Imprensa, deste
município de Chapadão do Sul
MS.

VIGÊNCIA: 11/06/07 à 11/06/08.

VALOR: R\$ 42.727,33 (Quarenta
e dois mil setecentos e vinte e sete
reais e trinta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

- 10 Gabinete do Prefeito
- 10.103 - Assessoria de Imprensa
- 24.122.0002-2.006 Manut.
- Atividades de Divulgação Oficial
- 3.3.90.30-001 - Material de
Consumo
- 4.4.90.52-001- Equipamentos e
Material Permanente
- 20.101- Secretaria Municipal de
Governo
- 04.122.0002-2.007- Manut. Das
Ativ. Secretaria de Governo
- 3.3.90.30-001- Material de
Consumo
- 4.4.90.52-001 - Equipamentos e
Material Permanente
- 30.101-Secretaria Municipal de
Administração
- 04.122.0002-2.008- Manut. Das
Atividades Administrativas
- 3.3.90.30-001 - Material de
Consumo
- 4.4.90.52-001- Equipamentos e
Material Permanente

80.101- Séc. Mun. De Desenv.
Econômico e Meio Ambiente
04.122.0002-2.075 Manut. Das
Atividades Asses. Desenv.
Econômico
3.3.90.30-001 - Material de
Consumo
4.4.90.52-001- Equipamentos e
Material Permanente

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
N.º271/07 - 11/06/07 - Processo
Licitação n.º 117/2007 , Carta
Convite n.º 059/2007, homologada
no dia 11 de Junho de 2007.

PARTES: P R E F E I T U R A
M U N I C I P A L D E C H A P A D Ã O D O
S U L M S , C N P J n . º
24.651.200/0001-72 e a Empresa
C O N G E O C O N S T R U Ç Ã O E
C O M E R C I O L T D A, devidamente
inscrita no CNPJ n.º
08.374.353/0001-63.

OBJETO: prestação de serviços de
desenvolvimento de sistemas para
levantamento de censo das áreas
rurais, recebimento e organização
de informações oriundas das áreas
rurais do município, relatórios de
análise das coletas, geo-
referenciamento das estradas e das
propriedades rurais, identificação
de áreas de plantio e tipo de cultivo
por região, e foto de satélite, com
resolução de 15 metros, em
atendimento à Secretaria de Obras
e Sedema, deste município de
Chapadão do Sul MS.

VIGÊNCIA: 11/06/07 à 11/12/07.

VALOR: R\$ 55.560,00 (Cinquenta e
cinco mil quinhentos e sessenta
reais).

Dotação Orçamentária:

- 80.101- Secretaria Mun. de**
- Desenv. Econômico, Meio**
- Ambiente e Agricultura**
- 04.122.0002-2.075 Manutenção**
- das Atividades Asses. Desenvol.**
- Econômico**
- 3.3.90.39-001 Outros serviços**
- de Terceiros Pessoa Jurídica**
- 20.606.0021-2.077 Manut. do**
- Serviço de Assistência ao**
- Produtor Rural**
- 3.3.90.39-001 Outros serviços**
- de Terceiros Pessoa Jurídica**

40.101- Secretaria Mun. de Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002-2.009 Manutenção das Atividades da Secret. De Obras

3.3.90.39-001 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º272/07 - 12/06/07 - Processo Licitatório n.º 131/2007, Tomada de Preço n.º 036/2007, homologado em 12 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ANTONIO CARLOS NECKEL-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.718.917/0001-51.

OBJETO: prestação de serviços mecânicos e elétricos destinada à manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, deste município de Chapadão do Sul MS.

VIGÊNCIA: 31/01/08.

VALOR: R\$ 4.082,00(Quatro mil e oitenta e dois reais).

Dotação Orçamentária:

40.101- Secretaria Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002-2.009 Manut. Das Atividades da Secret. De obras

3.3.90.39-001 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

26.782.0023-1.018 Constr. Ampl. Rest e Man. De Estr. Mun. Pontes (FUNDERSUL)

3.3.90.39-002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º273/07 - 12/06/07 - Processo Licitatório n.º 131/2007, Tomada de Preço n.º 036/2007, homologado em 12 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA

MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa BORGES & PEREIRA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.380.746/0001-30.

OBJETO: prestação de serviços mecânicos, destinada à manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, deste município de Chapadão do Sul MS.

VIGÊNCIA: 31/01/08.

VALOR: R\$ 36.840,00(Trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

40.101- Secretaria Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002-2.009 Manut. Das Atividades da Secret. De obras

3.3.90.39-001 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

26.782.0023-1.018 Constr. Ampl. Rest e Man. De Estr. Mun.

Pontes (FUNDERSUL)

3.3.90.39-002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º274/07 - 13/06/07 - Tomada de Preço n.º 037/2007, Processo Licitatório n.º 132/2007, homologada no dia 13 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa HOLIDAI EDSON ZANINI ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 04.040.800/0001-97.

OBJETO: prestação de serviços na área de comunicação visual, para manutenção e conservação da sinalização da área urbana e estradas rurais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, deste município de Chapadão do Sul MS.

VIGÊNCIA: 31/01/08.

VALOR: R\$ 67.220,00(Sessenta e sete mil duzentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

40.101- Secretaria Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

26.782.0016-2.013 Implantar, Ampliar e Manter os Serv. De Trânsito

3.3.90.39-001 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º275/07 - 13/06/07 - Tomada de Preço n.º 037/2007, Processo Licitatório n.º 132/2007, homologada no dia 13 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa COMERCIAL OVIDIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 15.522.881/0001-88.

OBJETO: aquisição de material de consumo, para manutenção e conservação da sinalização da área urbana e estradas rurais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, deste município de Chapadão do Sul MS.

VIGÊNCIA: 31/01/08.

VALOR: R\$ 1.800,80(Um mil oitocentos reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

40.101- Secretaria Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

26.782.0016-2.013 Implantar, Ampliar e Manter os Serv. De Trânsito

3.3.90.39-001 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º276/07 - 14/06/07 - Processo Licitatório n.º 119/2007, Tomada de Preço n.º 031/2007, homologado em 14 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ANTONIO CARLOS NECKEL-ME,

devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.718.917/0001-51.

OBJETO: aquisição de peças para reposição do sistema elétrico e eletrônico, para manutenção da Frota dos ônibus escolares, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, deste município de Chapadão do Sul MS.

VIGÊNCIA: 31/01/08.

VALOR: R\$ 21.691,02 (Vinte e um mil seiscientos e noventa e um reais e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

50.101- Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Desporto e lazer

12.361.0010-2.021 Manut. Do Transporte Escolar

3.3.90.30-002 Material de Consumo.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

N.º277/07 - 14/06/07 -

Concorrência Pública n.º

006/2007, Processo Licitatório n.º 116/2007, homologada no dia 14 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS e a Empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, CNPJ n.º 37.021.136/0001-98.

OBJETO: aquisição de 01(um) Coletor Compactador de resíduos sólidos, novo, modelo CLP 12.000, novo, de fabricação nacional, de carregamento traseiro; caixa de carga com capacidade volumétrica de 12m3 de lixo compactado, com laterais lisas em chapa única sem emendas, sistema de compactação realizada por 02 (duas) placas (compactadora e transportadora), descarregamento traseiro, escudo ejetor acionado por cilindro telescópico, com haste cromada, comando dianteiro para levantamento da tampa traseira e acionamento do escudo ejetor, índice de compactação de 4x1, tubulações e mangueiras hidráulicas, bomba hidráulica de engrenagens, borracha de vedação horizontal, com pintura em esmalte sintético na cor a ser definida pela

Contratante, com caixa de chorume capacidade de 100 litros, giroflex e iluminação no compartimento de carga, equipamento a ser instalado em chassi fornecido pela Contratante, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, através do Programa Provias.

VIGÊNCIA: 14/06/07 à 14/06/08.

VALOR: R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

40.101 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

26.782.0016-1.054 - Programa Intervenções Viária - Provias

4.4.90.52-001 - Equipamentos e Material Permanente

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

N.º278/07 - 14/06/07 -

Concorrência Pública n.º

006/2007, Processo Licitatório n.º 116/2007, homologada no dia 14 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa JARAGUA AGROPASTORIL EXPORTADORA IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 50.544.568/0003-03.

OBJETO: aquisição de 01(Uma) Retroescavadeira Pá Carregadeira Marca Massey Ferguson Modelo Mf 96 RA 4x4, Equipada Com Motor Perkins de 04 Clindros com 86 CV ,com Reversão Automática, Peso de Operação 6.920 Kg, Cobertura com Proteção Rops., Com Filtro de Ar Seco de Dois Elementos ,4 Marchas a Frente e 4 Á Ré, Pneus Dianteiros 12,5 X 18, e Traseiros 16,9 X 28, Multidisco em Banho de Oleo, com 4 Discos por Roda Acionados Hidraulicamente por Meio de Pedais, Direção Hidrostatica, Iluminação Para Transito, Capacidade do Tanque de Combustível 85 Lts., Caçamba Dianteira Volume Coroadado 1.000

Kg, Caçamba Trazeira com 24", Altura Máxima de Operação da Retro 5.280mm, Capacidade de Levante da Pá Carregade Ira 2.550 Kg., Altura de Descarga a 45 da Pá Carregadeira 2.750 Mm., destinada à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, através do Programa Provias.

VIGÊNCIA: 14/06/07 à 14/06/08.

VALOR: R\$ 178.410,00(Cento e setenta e oito mil quatrocentos e dez reais).

Dotação Orçamentária:

40.101 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

26.782.0016-1.054 - Programa Intervenções Viária - Provias

4.4.90.52-001 - Equipamentos e Material Permanente

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

N.º279/07 - 14/06/07 -

Concorrência Pública n.º

006/2007, Processo Licitatório n.º 116/2007, homologada no dia 14 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS e a Empresa SOTREQ S/A, CNPJ n.º 61.064.689/0001-02.

OBJETO: aquisição de 01(Uma) Motoniveladora 12H Marca Caterpillar, nova, fabricação nacional, chassis articulada com pino-trava, motor diesel eletrônico CAT C-9 ETAATAAC com 185 hp no volante, Cabine ROPS, Assento ajustável, direção hidráulica e sistema de Monitorização eletrônico , Freios de discos múltiplos, Diferencial com trava, Luz de freio e lanterna traseira e Partida Elétrica (24V), Freio de estacionamento de discos múltiplos, Transmissão (8F/6R) de acionamento direto, Tração no tandem, Barra de sela 7 furos, Barra de tração de 6 sapatas, sistema hidráulico de deslocamento lateral e tombamento da lâmina e Pre-purificador de ar, Lâmina de 12X24X7/8, com deslocamento e tombamento hidráulico e Injeção direta, destinada a manutenção das

atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, através do Programa Provias.

VIGÊNCIA: 14/06/07 à 14/06/08.

VALOR: R\$ 583.000,00(Quinhentos e oitenta e três mil reais).

Dotação Orçamentária:

40.101 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

26.782.0016-1.054 - Programa Intervenções Viária - Provias

4.4.90.52-001 - Equipamentos e Material Permanente

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

N.º280/07 - 18/06/07 - Processo

Licitatório n.º 137/2007 , Carta

Convite n.º 065/2007 , homologada no dia 18 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS e a Empresa LUIS DE CARLI - ME, CNPJ n.º 00.593.317/0001-89.

OBJETO: aquisição de pães, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, deste Município de Chapadão do Sul MS. VIGÊNCIA: 18/06/07 à 18/01/2008 VALOR: R\$ 4.068,50 (Quatro mil sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

70.102 -Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.000-2.055-Eradicação do Trabalho Infantil (PETI)

3.3.90.30-001-Material de Consumo

80.101 -Sec. Mun. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente

17.512.0020-1.046-Manut. Unid. Recicl. Lixo e Impl. Inciner. Lixo Hospitalar

3.3.90.30-001-Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

N.º281/07 - 18/06/07 - Processo

Licitatório n.º 138/07, Tomada de Preço n.º 038/2007, homologado em 18 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS e a Empresa **PARANAÍBA MOTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.629.089/0001-85.

OBJETO: aquisição de motocicletas zero quilômetro, sendo 01(uma) CG 150 SPORT, destinada ao sorteio da Campanha do IPTU 2007, 01(uma) BIZ 125 ES, destinada à manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e 01(uma) BIZ 125 ES, destinada ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social "manutenção do Programa de Combate a Fome - FOME ZERO", deste município de Chapadão do Sul MS.

VIGÊNCIA: 18/06/2007 à

18/10/2007.

VALOR: R\$ 22.370,00 (Vinte e dois mil trezentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária:

90.101 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003-2.079- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.31 -001-Premiações Culturais/Artíst.,

Cient./Desportivas e Outras - ANEXO I R\$8.950,00

4.4.90.52-001 - Equipamentos e Material Permanente

70.102-Fundo Municipal de Assistência Social

08.306.0008-2.061 Programa de Combate a Fome Fome Zero

4.4.90.52-003 - Equipamentos e Material Permanente

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

N.º282/07 - 18/06/07 - Processo Licitatório n.º 138/07, Tomada de Preço n.º 038/2007, homologado em 18 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO

SUL MS e a Empresa SELENA MOTOS LTDA, CNPJ n.º 07.602.698/0001-64.

OBJETO: aquisição de motocicletas zero quilômetro, sendo 01(uma) YBR 125 e 01(uma) NEO AT115, destinadas ao sorteio da Campanha do IPTU 2007 e 01(uma) NEO AT115 ao atendimento da Assessoria de Imprensa deste Município de Chapadão do Sul-MS.

VIGÊNCIA: 18/06/2007 à

18/10/2007.

VALOR: R\$ 18.895,00 (Dezoito mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

90.101 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003-2.079- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.31 -001-Premiações Culturais/Artíst.,

Cient./Desportivas e Outras

10.103 - Assessoria de Imprensa

24.122.0002-2.006 - Manutenção das Atividades Divulgação Oficial

4.4.90.52-001 Equipamentos e Material Permanente

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

N.º283/07 - 18/06/07 - Processo Licitatório n.º 138/07, Tomada de Preço n.º 038/2007, homologado em 18 de Junho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS e a Empresa VALENTINI COSTA & CIA LTDA-EPP, CNPJ nº 07.772.089/0001-53.

OBJETO: aquisição de motocicletas zero quilômetro, sendo 01(uma) SUNDOW MAX 125 cc e 01(uma) SUNDOW WEB 100 cc, destinadas ao sorteio da Campanha do IPTU 2007.

VIGÊNCIA: 18/06/2007 à

18/10/2007.

VALOR: R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária:

90.101 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003-2.079- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.31 -001-Premiações

**Culturais/Artíst.,
Cient./Desportivas e Outras**

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO
N.º284/07 - 25/06/07 - Processo
Licitação na Modalidade de
Dispensa consoante o disposto no
Artigo 24 Inciso X que tem
fundamento legal na Lei Federal n.º
8.666, Processo n.º 140/2007.

**PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL MS e a Empresa REICHERT
ALIMENTOS E ÓLEOS LTDA,**
CNPJ/MF.n.º16.020.059/0001-81.

OBJETO: Locação de imóvel,
situado na Rodovia MS 306, KM
106, tratando-se de instalações
industriais, em alvenaria, composta
por um pavilhão inteiro de 2.800
metros quadrados (35m x 80m), e
ainda, parte de um pavilhão de
1.690 metros quadrados (26m x
65m), totalizando uma área coberta
de 4.490 m², destinada às
instalações da Empresa WEST-
COTTON TEXTIL LTDA, na qual
atuará no ramo de fiação de
algodão com geração de 26
empregos, conforme prevê a
resolução n.º323 do Conselho
Diretor "PRODICHAP".

VIGÊNCIA: 25/06/2007 à
25/06/2008.

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil
reais).

Dotação Orçamentária:

80.101 Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e
Meio Ambiente
04.122.0002-2.075 Manutenção
das Atividades Asses. Desen.
Econômico
3.3.90.39-001 - Outros Serviços de
Terceiros Pessoa Jurídica

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO
N.º285/07 - 25/06/07 - Processo
Licitação n.º 139/2007 , Tomada
de Preço n.º 039/2007 ,
homologada no dia 25 de Junho
de 2007.

**PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL MS e a Empresa LH
INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ n.º
07.084.521/0001-13.

OBJETO: aquisição de
equipamentos e materiais
permanentes, destinados às
premiações da Campanha do
IPTU2007.

VIGÊNCIA: 25/06/2007 a
25/10/2007.

VALOR: R\$ 3.051,00 (Três mil e
cinquenta e um reais)

Dotação Orçamentária:

**90.101 Secretaria Municipal de
Finanças e Planejamento
04.122.0003-2.079 Manutenção
Geral da Secretaria de
Finanças**

**3.3.90.31 -001 Premiações
Culturais/Artíst.,
Cient./Desportivas e Outras**

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO
N.º286/07 - 25/06/07 - Processo
Licitação n.º 139/2007 , Tomada
de Preço n.º 039/2007 ,
homologada no dia 25 de Junho
de 2007.

**PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL MS e a Empresa
CRISTIANO MARQUES DE
SOUZA AMUI-ME,** CNPJ n.º
07.236.814/0001-79.

OBJETO: aquisição de
equipamentos e materiais
permanentes, destinados às
premiações da Campanha do
IPTU2007.

VIGÊNCIA: 25/06/2007 a
25/10/2007.

VALOR: R\$ 4.580,00(Quatro mil
quinhentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

**90.101 Secretaria Municipal de
Finanças e Planejamento
04.122.0003-2.079 Manutenção
Geral da Secretaria de
Finanças**

**3.3.90.31 -001 Premiações
Culturais/Artíst.,
Cient./Desportivas e Outras**

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO
N.º287/07 - 25/06/07 - Processo
Licitação n.º 139/2007 , Tomada
de Preço n.º 039/2007 ,
homologada no dia 25 de Junho
de 2007.

**PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL MS e a Empresa
GUERREIRO E HERNANDES
LTDA,** CNPJ n.º 01.321.291/0001-
82.

OBJETO: aquisição de
equipamentos e materiais
permanentes, destinados às
premiações da Campanha do IPTU
2007.

VIGÊNCIA: 25/06/2007 a
25/10/2007.

VALOR: R\$ 3.447,00(Três mil
quatrocentos e quarenta e sete
reais).

Dotação Orçamentária:

**90.101 Secretaria Municipal de
Finanças e Planejamento
04.122.0003-2.079 Manutenção
Geral da Secretaria de Finanças
3.3.90.31 -001 Premiações
Culturais/Artíst.,
Cient./Desportivas e Outras**

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO
N.º288/07 - 26/06/07 - Processo
Licitação n.º 142/2007 , Tomada
de Preço n.º 040/2007 ,
homologada no dia 25 de Junho
de 2007.

**PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL MS e a Empresa CENTRO
SUL INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ
n.º05.418.035/0001-69.

OBJETO: aquisição de
equipamentos e materiais
permanentes, para manutenção do
Programa de Combate à Fome em
atendimento à Secretaria Municipal
de Assistência Social, deste
município de Chapadão do Sul MS
VIGÊNCIA: 26/06/2007 a
26/10/2007.

VALOR: R\$ 2.256,00(Dois mil
duzentos e cinquenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

**70.102 -Fundo Municipal de
Assistência Social
08.306.0008-2.061 - Programa de**

Combate a Fome- FOME ZERO
4.4.90.52-003- Equipamentos e
Material Permanente

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EMPENHO
004275/2007 - PROCESSO
143/2007 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO ART.24 II da Lei
8.666/93 26/06/07.

PARTES: P R E F E I T U R A
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
S U L M S , C N P J n . º
24.651.200/0001-72 e a Empresa
ASSOCIASUL ASSOCIAÇÃO DE
COSTUREIRAS DE CHAPADÃO
DO SUL, **CNPJ.08.742.253/0001-**
42.

OBJETO: aquisição de material de
consumo para a Manutenção do
Programa Ceinfs 8 e 4 horas.

Valor: R\$ 1.950,00 (Um mil
novecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Assistência
Social

12.365.0006-2.062 Manutenção
do Programa Ceinfs 8 e 4 horas
3.3.90.30-003 Outros Serviços
de Terceiros Pessoa Jurídica

RATIFICO a decisão do Assessor
Jurídico desta municipalidade,
referente à contratação de
Empresa, para aquisição de
material de consumo, previsto no
Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EMPENHO
004273/2007 e 004274/2007 -
PROCESSO 144/2007 -

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.24
II da Lei 8.666/93 26/06/07.

PARTES: P R E F E I T U R A
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
S U L M S , C N P J n . º
24.651.200/0001-72 e a Empresa
ASSOCIASUL ASSOCIAÇÃO DE
COSTUREIRAS DE CHAPADÃO
DO SUL, **CNPJ.08.742.253/0001-**
42.

OBJETO: aquisição de material de
consumo para a Manutenção do
Programa Ceinfs 8 e 4 horas.

Valor: R\$ 2.940,00 (Dois mil
novecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de
Assistência Social
08.241.0007-2.053 Programa
do Projeto Conviver

3.3.90.30-002 Outros Serviços
de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.30-003 Outros Serviços
de Terceiros Pessoa Jurídica

RATIFICO a decisão do Assessor
Jurídico desta municipalidade,
referente à contratação de
Empresa, para confecção de
agasalhos e camisetas para
manutenção do Programa
Conviver, previsto no Art. 24,
inciso II - da Lei 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE
AJUSTE N.º 009/2007 DE
22/06/07

PARTES: - P R E F E I T U R A
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
S U L / M S , C N P J n . º .
24.651.200/0001-72

- **SERC - SOCIEDADE**
ESPORTIVA E RECREATIVA
CHAPADÃO, CNPJ sob o n.º
15.409.444/0001-52.

Objeto: ajuda financeira
destinada ao pagamento de
despesas referentes a salários de
atletas e comissão técnica,
garantindo assim sua participação
no campeonato Estadual de
Futebol Profissional da série A do
ano de 2007 e Copa do Brasil de
2007.

Vigência: 22/06/2007 a
22/07/2007.

Valor: R\$ 23.000,00 (Vinte e três
mil reais).

Dotação orç:50.101-Secretaria
Municipal de Educação , Cultura ,
Desporto e Lazer

27.813.0025-2.031 Apoio ao
Desenvolvimento do Desporto
Profissional

33.50.43 - 001 Subvenções
Sociais

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO
CONTRATO 241/07 DE 21/05/07.
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 21/05/07
à 21/05/08.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 21/05/07 à
21/11/07.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL
CONTRATO N.º014/2006

PARTES:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
CHAPADÃO DO SUL/MS,
devidamente inscrita no CNPJ n.º
24.651.200/0001-72.

- **ANGELO LUIS MANCINE ME,**
devidamente inscrito no CNPJ n.º
07.528.089/0001-02.

Ordenador de Despesas o Sr.
JOCELITO KRUG, brasileiro,
solteiro, agropecuarista, portador
do CPF n.º501.955.221-68 e RG nº
549.246 SSP/MS, residente e
domiciliado á Av. Seis nº 804
Centro, Chapadão do Sul;

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1-Promover a rescisão contratual,
uma vez que o prazo de execução e
vigência estão concluídos.

1.2-O(s) saldo(s) empenhado(s)
após a referida rescisão será(ão)
anulado(s);

CLAUSULA SEGUNDA

2.1-Pelo presente instrumento fica
completamente rescindido de fato e
direito, nos termos dos artigos 77 e
78 da Lei N.º.8666/93.

Chapadão do Sul, 15 de Dezembro
de 2006.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL
CONTRATO N.º042/2005

PARTES: - P R E F E I T U R A
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
S U L / M S , d e i d a m e n t e i n s c r i t a n o
CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

- **VALDENIR ALVES NOGUEIRA -**
ME, devidamente inscrita no CNPJ
nº04.870.230/0001-62.

Ordenador de Despesas o Sr.

JOCELITO KRUG, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do CPF n.º501.955.221-68 e RG n.º 549.246 SSP/MS, residente e domiciliado á Av. Seis n.º 804 Centro,Chapadão do Sul;

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1-Promover a rescisão contratual, uma vez que o prazo de execução e vigência estão concluídos.

1.2-O(s) saldo(s) empenhado(s) após a referida rescisão será(ão) anulado(s);

CLAUSULA SEGUNDA

2.1-Pelo presente instrumento fica completamente rescindido de fato e direito, nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei N.º.8666/93.

Chapadão do Sul, 30 de Abril de 2007.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL
CONTRATO N.º077/06

PARTES: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

- **IRMÃOS CUNHA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 04.276.532/0001-07.

Ordenador de Despesas o Sr. JOCELITO KRUG, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do CPF n.º501.955.221-68 e RG n.º 549.246 SSP/MS, residente e domiciliado á Av. Seis n.º 804 Centro,Chapadão do Sul;

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1-Promover a rescisão contratual, uma vez que o prazo de execução e vigência estão concluídos.

1.2-O(s) saldo(s) empenhado(s) após a referida rescisão será(ão) anulado(s);

CLAUSULA SEGUNDA

2.1-Pelo presente instrumento fica completamente rescindido de fato e direito, nos termos dos artigos 77 e

78 da Lei N.º.8666/93.

Chapadão do Sul, 30 de Abril de 2007.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL
CONTRATO N.º096/04

PARTES: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

- SILMAR KORB, portador do RG n.º 7012201294 SSP/MS e CPF sob n.º 275.661.370-34.

Ordenador de Despesas o Sr. JOCELITO KRUG, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do CPF n.º501.955.221-68 e RG n.º 549.246 SSP/MS, residente e domiciliado á Av. Seis n.º 804 Centro,Chapadão do Sul;

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1-Promover a rescisão contratual, uma vez que o prazo de execução e vigência estão concluídos.

1.2-O(s) saldo(s) empenhado(s) após a referida rescisão será(ão) anulado(s);

CLAUSULA SEGUNDA

2.1-Pelo presente instrumento fica completamente rescindido de fato e direito, nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei N.º.8666/93.

Chapadão do Sul, 01 de Março de 2007.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL
CONTRATO N.º097/04

PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

- ADÃO ANTONIO HOFFMANN, portador do RG n.º 90386248-48 SSP/RS e CPF sob n.º 478.224.140-20.

Ordenador de Despesas o Sr. JOCELITO KRUG, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do CPF n.º501.955.221-68 e RG n.º 549.246 SSP/MS, residente e domiciliado á Av. Seis n.º 804 Centro,Chapadão do Sul;

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1-Promover a rescisão contratual, uma vez que o prazo de execução e vigência estão concluídos.

1.2-O(s) saldo(s) empenhado(s) após a referida rescisão será(ão) anulado(s);

CLAUSULA SEGUNDA

2.1-Pelo presente instrumento fica completamente rescindido de fato e direito, nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei N.º.8666/93.

Chapadão do Sul, 01 de Março de 2007.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL
CONTRATO N.º118/2006

PARTES: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

- H.G. CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 00.555.339/0001-54.

Ordenador de Despesas o Sr. JOCELITO KRUG, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do CPF n.º501.955.221-68 e RG n.º 549.246 SSP/MS, residente e domiciliado á Av. Seis n.º 804 Centro,Chapadão do Sul;

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1-Promover a rescisão contratual, uma vez que o prazo de execução e vigência estão concluídos.

1.2-O(s) saldo(s) empenhado(s) após a referida rescisão será(ão) anulado(s);

CLAUSULA SEGUNDA

2.1-Pelo presente instrumento fica completamente rescindido de fato e direito, nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei N.º.8666/93.

Chapadão do Sul, 08 de Maio de

2007.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL
CONTRATO N°130/2006

PARTES: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

- COMERCIAL CASBE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.932.639/0001-30.

Ordenador de Despesas o Sr. JOCELITO KRUG, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do CPF n.º 501.955.221-68 e RG n.º 549.246 SSP/MS, residente e domiciliado á Av. Seis n.º 804 Centro, Chapadão do Sul;
RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1-Promover a rescisão contratual, uma vez que o prazo de execução e vigência estão concluídos.

1.2-O(s) saldo(s) empenhado(s) após a referida rescisão será(ão) anulado(s);

CLAUSULA SEGUNDA

2.1-Pelo presente instrumento fica completamente rescindido de fato e direito, nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei N.º.8666/93.

Chapadão do Sul, 30 de Março de 2007.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL
CONTRATO N°167/2006

PARTES: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

- GCS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.631.343/0001-12.

Ordenador de Despesas o Sr. JOCELITO KRUG, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do

CPF n.º 501.955.221-68 e RG n.º 549.246 SSP/MS, residente e domiciliado á Av. Seis n.º 804 Centro, Chapadão do Sul;

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1-Promover a rescisão contratual, uma vez que o prazo de execução e vigência estão concluídos.

1.2-O(s) saldo(s) empenhado(s) após a referida rescisão será(ão) anulado(s);

CLAUSULA SEGUNDA

2.1-Pelo presente instrumento fica completamente rescindido de fato e direito, nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei N.º.8666/93.

Chapadão do Sul, 31 de Dezembro de 2006.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL
CONTRATO N°168/2006

PARTES: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

- HOLIDAI EDSON ZANINI ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 04.040.800/0001-97.

Ordenador de Despesas o Sr. JOCELITO KRUG, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do CPF n.º 501.955.221-68 e RG n.º 549.246 SSP/MS, residente e domiciliado á Av. Seis n.º 804 Centro, Chapadão do Sul;
RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1-Promover a rescisão contratual, uma vez que o prazo de execução e vigência estão concluídos.

1.2-O(s) saldo(s) empenhado(s) após a referida rescisão será(ão) anulado(s);

CLAUSULA SEGUNDA

2.1-Pelo presente instrumento fica completamente rescindido de fato e direito, nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei N.º.8666/93.

Chapadão do Sul, 31 de Dezembro de 2006.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL
CONTRATO N°169/2006

PARTES: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

- STILLUS GRÁFICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 37.560.885/0001-93.

Ordenador de Despesas o Sr. JOCELITO KRUG, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do CPF n.º 501.955.221-68 e RG n.º 549.246 SSP/MS, residente e domiciliado á Av. Seis n.º 804 Centro, Chapadão do Sul;
RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1-Promover a rescisão contratual, uma vez que o prazo de execução e vigência estão concluídos.

1.2-O(s) saldo(s) empenhado(s) após a referida rescisão será(ão) anulado(s);

CLAUSULA SEGUNDA

2.1-Pelo presente instrumento fica completamente rescindido de fato e direito, nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei N.º.8666/93.

Chapadão do Sul, 31 de Dezembro de 2006.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL
CONTRATO N°317/2006

PARTES: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

- **J.R.A. PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.975.604/0001-41

Ordenador de Despesas o Sr. JOCELITO KRUG, brasileiro,

solteiro, agropecuarista, portador do CPF n.º501.955.221-68 e RG n.º 549.246 SSP/MS, residente e domiciliado á Av. Seis n.º 804 Centro,Chapadão do Sul;

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1-Promover a rescisão contratual, uma vez que o prazo de execução e vigência estão concluídos.

1.2-O(s) saldo(s) empenhado(s) após a referida rescisão será(ão) anulado(s);

CLAUSULA SEGUNDA

2.1-Pelo presente instrumento fica completamente rescindido de fato e direito, nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei N.º.8666/93.

Chapadão do Sul, 01 de Março de 2007.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL
CONTRATO N.º330/2006

PARTES: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º24.651.200/0001-72.

- BOGACKI & ROSS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 04.100.425/0001-23.

Ordenador de Despesas o Sr. JOCELITO KRUG, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do CPF n.º501.955.221-68 e RG n.º 549.246 SSP/MS, residente e domiciliado á Av. Seis n.º 804 Centro,Chapadão do Sul;

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1-Promover a rescisão contratual, uma vez que o prazo de execução e vigência estão concluídos.

1.2-O(s) saldo(s) empenhado(s) após a referida rescisão será(ão) anulado(s);

CLAUSULA SEGUNDA

2.1-Pelo presente instrumento fica completamente rescindido de fato e direito, nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei N.º.8666/93.

Chapadão do Sul, 28 de Fevereiro de 2007.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Decreto n.º 1.478, de 19 de julho de 2007

“Nomeia membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental das Bacias do rio Aporé e Sucuriú e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Decreto n.º 1.465, de 18 de Junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental das Bacias do Rio Aporé e Sucuriú, os membros abaixo nominados:

I Titulares:

Carlos Afonso Magalhães Galindo;

Antonio Rodrigues Cruz;

Sivory Fernando Scorsatto;

Germison Tomquelski;

Darci Rui Borgelt;

Valtemir Dias de Jesus;

Reinaldo Rodrigues dos Santos.

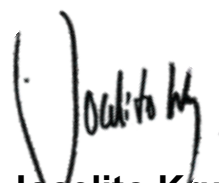
II Suplentes:

Clederson Marchi;

Jean Carlos Fajardo;
Adalberto Lourenço A. Cantário;
Paulino José Melo Andrade;
Rudimar Artur Borgelt;
Edmar Waldow;
Márcia Gomes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul MS, 19 de Julho de 2007.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Avenida Seis n.º 706
Fone/fax: (0xx67) 3562-5680

Cep: 79560-000

Site:
www.chapadao dosul.ms.gov.br

Email: diario@chapadao dosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO

Administrações:
 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
 CÂMARA MUNICIPAL
 IPMCS

PREFEITURA
 CÂMARA
 FUNDO ESPECIAL

LRP Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (c-e)		
			No Bimestre (b)	Jan a Jun/2007 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun/2007 (e)		% (e/total e)	% (e/a)
Legislativa									
Ação Legislativa	2.150.000,00	2.130.000,00	243.597,91	784.713,88	280.194,89	687.401,30	2,32%	32,27%	97.312,58
Judiciária	2.150.000,00	2.130.000,00	243.597,91	784.713,88	280.194,89	687.401,30	2,32%	32,27%	97.312,58
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	331.700,00	229.054,69	3.277,32	226.967,87	26.347,45	85.897,34	0,58%	37,50%	141.070,53
Administração									
Administração Geral	331.700,00	229.054,69	3.277,32	226.967,87	26.347,45	85.897,34	0,58%	37,50%	141.070,53
Administração de Receitas	5.591.500,00	7.125.244,71	1.338.557,45	6.707.228,86	1.185.303,29	3.252.551,58	21,97%	45,65%	3.454.677,28
Segurança Pública	5.591.500,00	7.125.244,71	1.338.557,45	6.707.228,86	1.185.303,29	3.252.551,58	21,97%	45,65%	3.454.677,28
Defesa Civil	88.000,00	258.148,97	0,00	41.190,00	0,00	41.190,00	0,28%	15,96%	0,00
Assistência Social									
Assistência ao Idoso	195.000,00	227.042,74	7.665,52	177.042,74	30.296,17	86.263,24	0,58%	37,99%	90.779,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	195.000,00	227.042,74	7.665,52	177.042,74	30.296,17	86.263,24	0,58%	37,99%	90.779,50
Assistência Comunitária	1.985.330,00	1.862.561,81	140.901,67	1.332.353,26	284.909,11	713.783,63	4,82%	42,42%	618.569,63
Assistência à Criança e ao Adolescente	257.730,00	170.089,12	1.812,00	78.865,60	25.830,48	40.570,52	0,27%	23,85%	38.285,08
Assistência Comunitária	452.700,00	372.658,92	33.990,10	243.836,75	49.825,78	101.601,88	0,69%	27,26%	142.234,87
Suporte Profilático e Terapêutico	1.192.900,00	1.062.735,77	95.844,13	944.865,47	199.051,41	546.817,79	3,69%	51,45%	398.047,68
Alimentação e Nutrição	40.000,00	46.440,00	0,00	46.440,00	8.612,00	20.604,00	0,14%	44,37%	25.836,00
Enseino Profissional	20.000,00	21.538,00	9.255,44	9.255,44	289,44	289,44	0,00%	1,34%	8.966,00
Previdência Social									
Previdência do Regime Estatutário	22.000,00	9.100,00	0,00	9.100,00	1.300,00	3.900,00	0,03%	42,86%	5.200,00
Saúde									
Formação de Recursos Humanos	2.963.000,00	2.963.000,00	14.095,56	174.938,28	38.428,89	85.513,14	0,29%	2,89%	89.425,14
Atenção Básica	2.963.000,00	2.963.000,00	14.095,56	174.938,28	38.428,89	85.513,14	0,29%	2,89%	89.425,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.778.110,00	8.376.506,21	1.550.975,69	6.769.814,88	980.756,55	2.676.235,59	18,08%	31,95%	4.093.579,29
Vigilância Sanitária	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.518.200,00	4.824.731,97	281.461,11	3.965.848,10	648.306,28	1.731.662,67	11,70%	35,89%	2.234.185,43
Trabalho	3.191.820,00	3.494.287,99	1.249.705,96	2.762.368,28	317.393,60	915.729,71	6,19%	26,21%	1.846.638,57
Fomento ao Trabalho	4.000,00	4.126,00	2.990,34	2.479,24	1.376,74	1.465,64	0,01%	35,52%	1.013,60
	54.090,00	53.360,25	17.418,28	39.119,26	13.689,93	27.377,57	0,18%	51,31%	11.741,69
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO

Administrações:
 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
 CÂMARA MUNICIPAL
 IPMCS

PREFEITURA
 CÂMARA
 FUNDO ESPECIAL

LRP, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (c-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun/2007 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun/2007 (e)	% (e/foa e)	% (e/a)	
Educação	11.444.015,00	8.757.761,05	1.346.215,17	7.484.156,15	1.632.608,04	4.100.650,18	27,70 %	46,82 %	3.383.505,97
Alimentação e Nutrição	406.000,00	265.374,15	87.258,47	247.156,32	62.947,25	139.145,73	0,94 %	52,43 %	108.010,59
Ensino Fundamental	8.323.015,00	6.478.322,01	1.004.989,19	6.202.509,00	1.219.965,61	3.006.079,56	20,31 %	46,40 %	3.196.429,44
Ensino Superior	1.195.000,00	805.691,45	4.283,45	70.691,45	10.283,45	67.691,45	0,46 %	8,40 %	3.000,00
Ensino Infantil	1.406.700,00	1.085.318,44	214.494,06	877.779,58	306.890,93	827.711,44	5,59 %	76,26 %	50.068,14
Educação de Jovens e Adultos	69.000,00	55.055,00	790,00	18.055,00	790,00	18.055,00	0,12 %	32,79 %	0,00
Educação Especial	44.300,00	68.000,00	34.400,00	67.864,80	31.730,80	41.967,00	0,28 %	61,72 %	25.997,80
Cultura	390.600,00	326.906,34	30.956,50	275.048,12	42.362,95	294.034,33	1,58 %	71,59 %	41.014,79
Divulgação Cultural	390.600,00	326.906,34	30.956,50	275.048,12	42.362,95	294.034,33	1,58 %	71,59 %	41.014,79
Urbanismo	1.766.000,00	2.446.111,26	1.367.979,00	2.397.476,84	419.416,84	805.306,61	5,44 %	32,92 %	1.592.170,23
Infra-Estrutura Urbana	550.000,00	1.297.015,21	1.175.881,68	1.251.862,16	229.745,08	237.952,25	1,61 %	18,35 %	1.013.909,91
Serviços Urbanos	1.216.000,00	1.149.096,05	192.097,32	1.145.614,68	189.671,76	567.354,36	3,83 %	49,37 %	578.260,32
Habituação	478.000,00	406.000,00	133,00	437,50	133,00	437,50	0,00 %	0,11 %	0,00
Habituação Urbana	478.000,00	406.000,00	133,00	437,50	133,00	437,50	0,00 %	0,11 %	0,00
Saneamento	1.139.500,00	884.580,40	32.477,33	607.255,15	214.187,37	420.389,86	2,84 %	47,52 %	186.865,29
Saneamento Básico Urbano	1.139.500,00	884.580,40	32.477,33	607.255,15	214.187,37	420.389,86	2,84 %	47,52 %	186.865,29
Gestão Ambiental	35.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Controle Ambiental	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Agricultura	385.600,00	380.810,11	19.168,08	225.692,80	64.071,94	163.367,07	1,10 %	42,90 %	62.325,73
Promoção da Produção Vegetal	202.100,00	216.783,81	10.517,08	206.666,50	61.169,94	150.089,77	1,01 %	69,23 %	56.576,73
Extensão Rural	183.500,00	164.026,30	8.651,00	19.026,30	2.902,00	13.277,30	0,09 %	8,09 %	5.749,00
Indústria	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Promoção Industrial	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Comércio e Serviços	47.100,00	4.396,00	530,00	4.396,00	1.315,00	2.182,00	0,01 %	49,64 %	2.214,00
Promoção Comercial	30.000,00	4.396,00	530,00	4.396,00	1.315,00	2.182,00	0,01 %	49,64 %	2.214,00
Turismo	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Comunicação	388.000,00	515.540,23	104.005,61	510.788,32	94.962,88	240.331,15	1,62 %	46,62 %	270.457,17
Administração Geral	361.000,00	492.866,23	94.156,61	488.990,82	89.564,88	226.833,65	1,53 %	46,02 %	262.057,17
Telecomunicações	27.000,00	22.674,00	9.849,00	21.897,50	5.398,00	13.497,50	0,09 %	59,53 %	8.400,00



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO

Administrações:
 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
 CÂMARA MUNICIPAL
 IPMCS

PREFEITURA
 CÂMARA
 FUNDO ESPECIAL

LR.F. Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		SALDO A LIQUIDAR (c-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun/2007 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun/2007 (e)	(e/total e)	(e/a)	
Energia	612.000,00	520.850,00	31.200,30	518.636,78	150.229,29	301.641,47	2,04 %	57,91 %	216.995,31
Energia Elétrica	612.000,00	520.850,00	31.200,30	518.636,78	150.229,29	301.641,47	2,04 %	57,91 %	216.995,31
Transporte	993.700,00	2.037.596,21	991.031,16	1.805.933,88	144.334,56	333.784,95	2,25 %	16,38 %	1.472.148,93
Serviços Urbanos	123.700,00	56.353,74	3.689,80	56.353,57	12.363,26	33.698,19	0,23 %	59,80 %	22.655,38
Transporte Aéreo	21.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Transporte Rodoviário	849.000,00	1.975.242,47	987.341,36	1.749.580,31	131.971,30	300.086,76	2,03 %	15,19 %	1.449.493,55
Desporto e Lazer	336.000,00	376.136,24	49.063,91	337.965,12	134.632,48	282.650,06	1,91 %	75,15 %	55.315,06
Desporto Comunitário	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Lazer	276.000,00	376.136,24	49.063,91	337.965,12	134.632,48	282.650,06	1,91 %	75,15 %	55.315,06
Encargos Especiais	631.000,00	490.000,00	105.232,15	331.631,19	105.232,15	331.631,19	2,24 %	67,68 %	0,00
Serviço da Dívida Interna	366.000,00	280.000,00	64.201,28	202.241,44	64.201,28	202.241,44	1,37 %	72,23 %	0,00
Outros Encargos Especiais	265.000,00	210.000,00	41.030,87	129.389,75	41.030,87	129.389,75	0,87 %	61,61 %	0,00
Reserva de Contingência	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Reserva de Contingência	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
TOTAL	38.899.955,00	39.880.098,00	7.377.063,33	30.672.478,62	5.809.712,85	14.804.052,19			15.868.426,43

Fonte: Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2006 A JUNHO/2007 - 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO

Administrações:
 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
 CÂMARA MUNICIPAL
 IMPACS

PREFEITURA
 CÂMARA
 FUNDO ESPECIAL

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$ - Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULT. 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	JUL/2006	AGO/2006	SET/2006	OUT/2006	NOV/2006	DEZ/2006	JAN/2007	FEB/2007	MAR/2007	ABR/2007	MAY/2007	JUN/2007		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.917.093,57	2.675.680,50	2.712.703,59	3.223.911,40	3.328.312,37	4.097.255,88	2.534.452,02	3.789.687,66	2.628.468,49	3.091.230,96	3.385.106,07	3.013.710,62	37.371.593,13	37.046.055,00
Receita Tributária	324.778,38	286.522,13	410.896,36	299.196,25	514.622,46	653.550,25	313.049,69	642.679,47	330.571,66	290.705,52	330.571,66	224.817,00	4.463.634,42	4.381.500,00
IPTU	102.819,85	61.450,77	43.602,56	42.616,27	46.175,82	37.656,67	15.138,56	12.616,83	7.650,20	9.881,92	15.397,86	22.009,63	416.674,94	1.040.000,00
ITBI	7.166,18	7.912,88	28.256,32	5.631,20	212.892,93	298.136,19	121.842,05	286.663,58	31.175,77	50.521,19	24.468,16	9.216,31	1.083.693,56	450.000,00
ISS	103.207,02	136.260,66	183.267,20	120.837,91	154.061,73	152.702,90	123.621,47	141.937,95	178.700,12	110.846,39	127.416,63	101.927,81	1.634.587,79	1.450.000,00
Outras Receitas Tributárias	108.595,33	80.898,02	155.712,28	90.110,87	101.751,98	165.054,49	52.447,61	201.461,11	113.445,57	79.845,02	87.031,60	91.663,25	1.328.007,13	1.441.500,00
Receita de Contribuições	167.346,11	150.762,21	1.675,45	305.978,37	150.221,76	207.047,14	90.866,90	120.293,20	86.883,18	90.395,98	85.631,51	101.924,01	1.559.225,82	1.415.000,00
Receita Patrimonial	121.959,24	125.786,60	92.511,47	130.799,05	111.342,50	-46.819,75	107.028,51	91.516,59	116.245,08	113.346,93	117.638,50	105.191,22	1.186.703,32	1.350.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	2.808,00	2.920,00	2.060,00	840,00	2.066,00	882,00	5.416,70	1.525,00	4.315,00	2.701,00	5.264,00	2.504,00	30.022,70	34.000,00
Receita de Serviços	4.069,00	5.445,00	5.775,00	5.940,00	5.280,00	1.665,00	7.475,50	3.977,00	4.933,75	4.528,50	5.264,00	4.287,50	4.287,50	34.000,00
Transferências Correntes	2.282.790,66	2.102.244,11	2.193.420,83	2.507.478,69	2.537.951,11	2.703.327,11	1.978.572,44	2.874.965,73	2.048.710,54	2.602.382,43	2.879.134,45	2.524.210,01	28.234.788,11	29.540.540,00
Cota-Parte do FPM	441.455,06	449.761,99	417.879,80	378.882,11	466.396,59	567.177,75	510.180,76	548.298,55	454.827,39	564.884,58	583.028,22	596.603,38	5.978.173,18	6.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.308.594,11	1.217.806,72	1.279.476,22	1.450.283,51	1.463.812,82	1.469.608,00	1.050.103,50	1.398.763,79	1.231.120,51	1.106.228,64	1.556.670,06	1.293.497,59	15.825.725,54	15.000.000,00
Cota-Parte do PIVA	34.003,51	25.146,72	34.713,88	23.308,88	18.626,06	17.594,29	22.607,35	454.325,41	94.279,88	57.007,11	318.279,04	37.672,49	867.406,98	832.000,00
Transferências do FUNDEF	231.982,32	220.730,06	225.484,05	243.208,67	255.884,35	269.473,05	223.678,08	283.395,57	62.599	663.121,33	318.279,04	314.070,72	3.249.254,45	2.861.500,00
Outras Transferências Correntes	286.745,66	188.398,55	235.667,88	113.395,52	333.431,29	379.484,02	172.002,75	189.682,41	268.835,74	271.070,60	373.177,54	283.653,83	3.314.227,96	3.847.000,00
Outras Receitas Correntes	10.545,18	2.800,45	6.394,48	13.719,04	6.768,14	574.104,13	32.042,28	35.130,67	36.549,30	27.170,60	37.429,36	53.255,88	835.659,51	234.050,00
DEDUÇÕES (II)	313.986,21	301.508,04	296.977,60	375.819,68	340.814,85	385.503,94	282.442,86	370.125,86	329.792,82	384.652,96	406.277,40	386.402,50	4.114.104,72	3.350.700,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	49.478,41	49.766,27	767,92	99.888,38	49.707,00	78.379,62	48.400,31	78.066,59	48.913,98	49.372,49	49.820,75	51.678,35	654.220,07	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Camp. Financ. entre Regimes Previd.	284.107,80	251.741,77	256.209,68	275.861,30	291.107,85	307.124,32	234.042,55	292.059,27	280.678,84	335.480,47	356.456,65	314.724,15	3.459.884,65	3.350.700,00
Dedução da Receita P/ Formação FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (LII)	2.597.507,36	2.374.152,46	2.455.725,99	2.848.091,72	2.987.497,52	3.711.751,94	2.252.009,16	3.399.561,80	2.298.675,67	2.706.378,00	2.978.828,67	2.627.308,12	33.257.488,41	33.695.355,00

FONTE: Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRP, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Reais

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos Anteriores	Inscritos Em 31 de dezembro de 2005	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2006	Cancelados	Pagos	A Pagar
LEGISLATIVO									
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO									
GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.530,93	0,00	7.530,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPRACS - INST PREV SOC MUN CHAP DO SUL-MS	0,00	7.345,00	0,00	6.910,00	435,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	1.998,83	0,00	1.998,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTI	0,00	85.618,51	0,00	85.618,51	0,00	22.657,54	0,00	6.714,50	15.943,04
SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	19.142,57	2.835,60	0,00	2.835,60	19.142,57	500,00	0,00	500,00	0,00
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇ	10.821,96	16.395,02	0,00	16.395,02	10.821,96	402.828,18	102.375,00	36.786,60	263.696,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.054,82	7.061,86	0,00	7.061,86	20.054,82	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	0,00	9.619,93	0,00	9.619,93	0,00	51.006,31	20.818,87	878,35	29.309,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	1.231,12	0,00	1.231,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	32.489,43	0,00	32.489,43	0,00	372.779,94	0,00	192.393,31	190.386,63
TOTAL	60.119,36	172.126,23	0,00	171.691,23	60.564,35	849.771,97	123.193,87	237.282,78	489.326,34

Fonte: Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO

Administrações:
 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
 CÂMARA MUNICIPAL
 IPMCS

PREFEITURA
 CAMARA
 FUNDO ESPECIAL

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 30 abr 2007 (b)	Em 30 jun 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.765.498,15	1.765.498,15	1.765.498,15
DEDUÇÕES (II)	10.931.208,99	13.379.789,88	13.749.693,62
Ativo Disponível	11.103.355,22	13.379.789,88	13.749.693,62
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	172.126,23	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2007 (c-a)
Resultado Nominal	0,00	0,00

FONTE: Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO

Administrações:
 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
 CÂMARA MUNICIPAL
 IPMCS

PREFEITURA
 CAMARA
 FUNDO ESPECIAL

R\$ Reais

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2007	Jan a Jun 2006
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	32.350.295,00	5.493.156,85	15.945.291,01	15.509.930,21
Receita Tributária	4.381.500,00	479.131,25	2.016.537,59	2.129.630,32
IPTU	1.040.000,00	37.407,49	82.495,00	679.401,91
ISS	1.450.000,00	229.344,44	784.250,37	676.028,17
ITBI	450.000,00	33.684,47	523.898,06	80.450,93
IRRF	590.000,00	87.725,48	219.511,36	190.305,08
Outras Receitas Tributárias	851.500,00	90.969,37	406.382,80	503.444,23
Receita de Contribuição	1.415.000,00	187.755,52	576.194,78	765.073,62
Receita Previdenciária	885.000,00	101.499,10	326.252,47	526.717,61
Outras Contribuições	530.000,00	86.256,42	249.942,31	238.356,01
Receita Patrimonial Líquida	5.000,00	15,00	375,00	610.202,88
Receita Patrimonial	1.350.060,00	223.029,72	651.166,81	664.309,53
(-) Aplicações Financeiras	-1.345.060,00	-223.014,72	-650.791,81	-54.106,65
Transferências Correntes	26.189.840,00	4.720.699,34	13.081.002,60	11.898.305,64
FPM	5.525.000,00	982.269,98	2.714.234,75	2.403.325,69
ICMS	13.175.000,00	2.375.246,47	6.365.328,29	6.032.614,88
Outras Transferências Correntes	7.489.840,00	1.363.182,89	4.001.439,56	3.462.365,07
Demais Receitas Correntes	358.955,00	105.555,74	271.181,04	106.717,75
Dívida Ativa	46.100,00	72.552,83	172.632,33	5.971,18
Diversas Receitas Correntes	312.855,00	33.002,91	98.548,71	100.746,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.333.600,00	288.944,31	437.507,35	393.149,90
Operações de Crédito (III)	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	18.585,11	69.912,71	0,00
Alienação de Ativos (V)	27.600,00	0,00	0,00	12.000,00
Transferências de Capital	4.236.000,00	270.359,20	367.594,64	381.149,90
Convênios	4.236.000,00	270.359,20	367.594,64	381.149,90
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	4.236.000,00	270.359,20	367.594,64	381.149,90
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	36.586.295,00	5.763.516,05	16.312.885,65	15.891.080,11
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2007	Jan a Jun 2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)	31.648.765,53	5.228.703,03	13.359.036,60	12.603.645,06
Pessoal e Encargos Sociais	14.309.932,25	2.515.330,01	6.813.042,53	6.112.320,47
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.338.833,28	2.713.373,02	6.545.994,07	6.491.324,59
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	31.648.765,53	5.228.703,03	13.359.036,60	12.603.645,06
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.231.332,47	581.009,82	1.445.015,59	1.586.599,01
Investimentos	5.310.032,47	516.808,54	1.242.774,15	1.387.488,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	480,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	480,00
Aquisição Tít. Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.921.300,00	64.201,28	202.241,44	198.630,22
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.310.032,47	516.808,54	1.242.774,15	1.387.488,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	36.958.798,00	5.745.511,57	14.601.810,75	13.991.133,85
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	-372.503,00	18.004,48	1.711.074,90	1.899.946,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

FONTE: Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO

Administrações:
 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PREFETURA

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	JAN A JUN/2007 / (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	23.685.400,00	23.685.400,00	4.007.429,75	11.775.018,09	49,71 %
Receita de Impostos	3.637.100,00	3.637.100,00	475.712,22	1.818.986,43	50,01 %
Impostos	3.530.000,00	3.530.000,00	388.161,88	1.610.154,79	45,61 %
Divida Ativa dos Impostos	46.100,00	46.100,00	72.552,63	172.632,33	37,47 %
Multas, J.M. Outros Enc. Imp. e Div. Ativa Impostos	61.000,00	61.000,00	14.987,51	36.199,31	59,34 %
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	20.048.300,00	20.048.300,00	3.531.717,53	9.956.031,66	49,66 %
Cota-Parte FPM (85%)	6.500.000,00	6.500.000,00	1.178.629,60	3.256.820,88	50,10 %
Transf. Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº87/96(85%)	250.000,00	250.000,00	55.736,20	55.736,20	22,30 %
Cota-Parte ICMS (85%)	15.500.000,00	15.500.000,00	2.850.067,65	7.656.384,09	49,27 %
Cota-Parte IP-Exportação (85%)	88.000,00	88.000,00	0,00	45.580,63	51,81 %
Parcelas das Transf. Destinada à Formação do FUNDEF (II)	-3.350.700,00	-3.350.700,00	-671.180,80	-1.813.641,93	54,13 %
Cota-Parte ITR (100%)	229.000,00	229.000,00	32.708,80	61.165,95	26,71 %
Cota-Parte IOF-Quero (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Cota-Parte IPVA (100%)	832.000,00	832.000,00	85.754,08	713.973,94	85,81 %
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	3.298.000,00	3.298.000,00	737.912,05	1.986.129,55	60,20 %
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	2.861.500,00	2.861.500,00	632.349,76	1.802.481,75	62,99 %
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	2.861.500,00	2.861.500,00	632.349,76	1.802.481,75	62,99 %
Complementação da União ao FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação	134.500,00	134.500,00	22.635,12	78.235,43	58,17 %
Transferências do FNDE	225.000,00	225.000,00	39.283,89	61.769,08	27,45 %
Transferências de Conv. Destin. a Programas de Educação	78.000,00	78.000,00	43.633,28	43.633,28	55,94 %
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	23.633.700,00	23.633.700,00	4.074.161,00	11.947.505,71	50,55 %



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO

Administrações:
 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PREFEITURA

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ Reais

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (d/c)
			No Bimestre	JAN A JUN/2007 (d)	
VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	7.986.515,00	5.251.298,14	781.797,77	2.268.961,99	43,21 %
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	5.377.915,00	3.809.879,20	736.419,69	1.790.968,90	47,01 %
Despesas com Educ. Inf. em Creches e Pré-Escolas (VIII)	1.344.600,00	604.937,49	34.304,63	409.511,64	67,69 %
Outras Despesas com Ensino	1.264.000,00	836.481,45	11.073,45	68.481,45	8,19 %
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	2.867.100,00	2.628.333,31	483.491,92	1.215.001,16	46,23 %
Pago. Profissionais do Magistério Ensino Fundamental (X)	1.720.260,00	2.215.967,89	438.507,30	1.035.577,26	46,73 %
Outras Despesas no Ensino Fundamental	1.146.840,00	412.375,42	44.984,62	179.423,90	43,51 %
VINCULADAS A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	11.150,18	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (X)	10.853.615,00	7.879.631,45	1.265.289,69	3.483.963,15	44,21 %
DEDUÇÕES DA DESPESA					
VALOR					
PARCELA DO GANHO/COMPL. FUNDEF APLIC. EXERCÍCIO (XIII)					0,00
RP CANC. - VINC. EDUCAÇÃO/RP INSC. SEM DISP. FINANC. VINC.					0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)					0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas					0,00
DESP. VINC. SUPER. FINANC. GANHO/COMPL. FUNDEF EXERC. ANT.					0,00
TOTAL (XV)					0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) = [(X) + (XV)]					3.415.481,70



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO

Administrações:
 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PERÍODO:

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ Reais

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-(XVII) CAPUTDO ARTIGO 212 DA CF/88 MINIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - ((VI + VIII + XI) - (XII + XIII + XIV)) / ((X * 0,25) CAPUTDO ARTIGO 80 DO ADCT DA CF/88 MINIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (IX / VIII) § 5º DO ARTIGO 60 DO ACT DA CF/88	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f/e)
				No Bimestre	JAN A JUN/2007 (f)	
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF				30.435,40		1.077,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO						
ENSINO FUNDAMENTAL		8.285.015,00	6.478.212,51	1.219.911,61	3.005.970,06	46,40 %
ENSINO MEDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
ENSINO SUPERIOR		1.195.000,00	805.691,45	10.283,45	67.691,45	8,40 %
EDUCAÇÃO INFANTIL		1.344.600,00	604.937,49	34.304,63	409.511,64	67,69 %
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		69.000,00	30.790,00	790,00	790,00	2,57 %
EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS		10.893.615,00	7.919.631,45	1.265.289,69	3.483.963,15	44,21 %



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2006 A JUNHO/2007 - 1º SEMESTRE

Administrações:
 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
 CÂMARA MUNICIPAL
 IPMCS

PREFEITURA
 CÂMARA
 FUNDO ESPECIAL

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS	
	Jul/2006 a Jun/2007	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	13.963.019,21	
Pessoal Ativo	13.963.019,21	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00	
Indeniz. p/ Demissão e Incent. à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTR. TERC. (art. 18, §1º LRF)(II)	0,00	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS (III) ¹	0,00	
Contribuições Patronais	0,00	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I+II+III)	13.963.019,21	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	33.257.488,41	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP sobre a RCL (IV/V)*100	41,98%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	17.959.043,74	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	17.061.091,55	

Fonte: Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Nota:



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
JANEIRO A JUNHO/ 2007/ 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO

Administrações:
 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PREFEITURA

LRF, Art. 53, parágrafo 1o., inciso I - Anexo XI

R\$ Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (b - a)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A REALIZAR (d - c)
		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Inst Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO**

Administrações:
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PREFEITURA

LRF, Art. 53, parágrafo 1o., inciso III - Anexo XIV

R\$ Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	19.600,00	0,00	19.600,00
Alienação de Bens Imóveis	8.000,00	0,00	8.000,00
TOTAL	27.600,00	0,00	27.600,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	0,00	0,00

Fonte:



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PERÍODO MAIO A JUNHO DE 2007 - 3º BIMESTRE

Administrações:
 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
 CÂMARA MUNICIPAL
 IPMCS

PREFEITURA
 CAMARA
 FUNDO ESPECIAL

LRF, Art. 53, parágrafo 1o., inciso I - Anexo XVII

R\$ Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		-		38.899.955,00	
Previsão Atualizada da Receita		-		38.899.955,00	
Receitas Realizadas		6.130.392,87		17.435.597,04	
Saldos Exercícios Anteriores		18.088.190,23		18.088.190,23	
Déficit Orçamentário		0,00		0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre		
Dotação Inicial		-		38.899.955,00	
Dotação Atualizada		-		39.880.098,00	
Despesas Empenhadas		7.377.063,33		30.872.478,62	
Despesas Liquidadas		5.809.712,85		14.804.052,19	
Superavit Orçamentário		0,00		2.631.544,85	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		7.377.063,33		30.872.478,62	
Despesas Liquidadas		5.809.712,85		14.804.052,19	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		0,00		33.257.488,41	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)		0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias (II)		0,00		0,00	
Resultado Previdenciário (I-II)		0,00		0,00	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		439.467,60		1.375.254,21	
Despesas Previdenciárias (IV)		63.073,09		149.965,73	
Resultado Previdenciário (III-IV)		376.394,51		1.225.288,48	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal			0,00		
Resultado Primário			1.711.074,90		
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.072.017,55	123.193,87	408.943,99	539.879,69
Poder Executivo		222.245,58	0,00	171.691,23	50.554,35
Poder Legislativo		222.245,58	0,00	171.691,23	50.554,35
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		849.771,97	123.193,87	237.252,76	488.769,50
Poder Legislativo		849.771,97	123.193,87	237.252,76	488.769,50
TOTAL		1.072.017,55	123.193,87	408.943,99	539.879,69
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.415.481,70	25%	29,01 %	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		3.017.120,24	60%	67,62 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamen		1.035.577,26	60%	71,89 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS COM CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio Prev. Social Serv. Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.676.235,59	15,00 %	20,97 %	

Fonte: Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



IPMCS-Inst Prev Soc Serv Mun Chap do Sul
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2007 / 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO

Administrações

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/2007	Até o Bimestre/2006	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.092.000,00	2.092.000,00	296.756,79	904.486,92	1.136.140,49	
Receita de Contribuições	886.000,00	886.000,00	101.499,10	326.252,47	526.717,61	
Pessoal Civil	884.000,00	884.000,00	101.499,10	326.252,47	526.717,61	
Contribuição de Servidor Ativo Civil	884.000,00	884.000,00	101.499,10	326.252,47	526.717,61	
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	1.203.000,00	1.203.000,00	195.257,69	576.955,28	609.422,88	
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Valores Mobiliários	1.203.000,00	1.203.000,00	195.257,69	576.955,28	609.422,88	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	17.433,82	68.781,42	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	17.433,82	68.781,42	0,00	
REPASSES PREVID. RECEBIDOS P/ RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DEFI.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(I+II+III+IV+V)	2.963.000,00	2.963.000,00	439.467,60	1.375.254,21	1.136.140,49	



IPMCS-Inst Prev Soc Serv Mun Chap do Sul
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO

Administrações:

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/2007	Até o Bimestre/2006	PERÍODO DE REFERÊNCIA
			2007	2007	2006	
ADMINISTRAÇÃO (VII)	2.871.000,00	2.860.650,00	14.494,74	33.282,85	40.102,58	
Despesas Correntes	100.000,00	151.000,00	14.494,74	33.282,85	39.302,58	
Despesas de Capital	2.771.000,00	2.709.650,00	0,00	0,00	800,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	92.000,00	102.350,00	23.934,15	52.230,29	24.350,01	
Pessoal Civil	92.000,00	102.350,00	23.934,15	52.230,29	24.350,01	
Aposentadorias	40.000,00	50.350,00	13.823,03	30.200,47	9.502,92	
Pensões	52.000,00	52.000,00	10.111,12	22.029,82	14.847,09	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. Prev. de Aposentados entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. Prev. de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX)=(VII+VIII)	2.963.000,00	2.963.000,00	38.428,89	85.513,14	64.452,59	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X)=(VI-IX)	0,00	0,00	401.038,71	1.289.741,07	1.071.687,90	
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS		Maio/2007				
Caixa						0,00
Bancos com Movimento						9.361.808,62
Aplicações Financeiras		10.459.096,74	10.645.199,19	0,00		0,00
Investimentos		0,00	0,00			0,00

FONTE: IPMCS-Inst Prev Soc Serv Mun Chap do Sul



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2007 - 1º SEMESTRE

Administrações:
 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
 CÂMARA MUNICIPAL
 IPMCS

PREFEITURA
 CAMARA
 FUNDO ESPECIAL

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA-DC(I)	1.765.498,15	1.765.498,15	0,00
Dívida Mobiliária	1.765.498,15	1.765.498,15	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.931.228,99	13.379.789,88	0,00
Ativo Disponível	11.103.355,22	13.379.789,88	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	172.126,23	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL = DC - AF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.687.890,61	33.257.488,41	0,00
% da DC sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEF	35.625.468,73	39.908.986,09	0,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JULHO/2007 - 1º SEMESTRE

Administrações:
 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
 CAMARA MUNICIPAL
 IPMCS

PREFEITURA
 CAMARA
 FUNDO ESPECIAL

IRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Reais

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.687.890,61	33.257.488,41	16.612.986,03
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	35.625.468,73	39.908.986,09	19.935.583,24
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AVALS (I)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Administrações:
 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
 CÂMARA MUNICIPAL
 IPMCS

PREFEITURA
 CÂMARA
 FUNDO ESPECIAL

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

OPERACOES DE CREDITO (I)	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o Semestre	
	R\$. Reais	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Externas		0,00
Identificação 1		0,00
Identificação 2		0,00
Internas		0,00
Identificação 1		0,00
Identificação 2		0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		
TOTAL DA OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		33.257.488,41
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL		0,00
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		39.908.986,09
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		39.908.986,09

FONTE: Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
 Nota:



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2007 - 1º SEMESTRE

Administrações:
 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PREFEITURA

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Reais

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	13.749.693,62	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	546.112,57
Caixa	0,00	Consignações	321.866,99
Bancos	13.749.693,62	Restos a Pagar Processados	222.245,58
Conta Movimento	3.104.494,43	Do Exercício	172.126,23
Contas Vinculadas	10.645.199,19	De Exercícios Anteriores	50.119,35
Aplicações Financeiras	0,00		
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	13.749.693,62	SUBTOTAL	544.112,57
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO(I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO(II)	13.205.581,06
TOTAL	13.749.693,62	TOTAL	13.749.693,62
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

FONTE: Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Nota:



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - EXECUTIV
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2007 - 1º SEMESTRE

Administrações:
 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
 Câmara Municipal
 JRMCS

PREFEITURA
 CÂMARA
 FUNDO ESPECIAL

LR.F. art. 55, inciso III, alínea "b" - ANEXO VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR					
	Inscritos		Não Processados		Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não inscritos por insuficiência financeira
	Processados	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício		
CÂMARA						
FUNDO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.119,35	172.126,23	172.126,23	849.771,97	13.205.581,05	0,00

FONTE: Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
 Nota:



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2006 A JUNHO 2007 - 1º SEMESTRE DE 2007

Administrações:
 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
 CÂMARA MUNICIPAL
 IPMCS:

PREFEITURA
 CAMARA
 FUNDO ESPECIAL

R\$ Reais

LRF, art. 54 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	13.963.019,21	41,98 %
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.959.043,74	54,00 %
Limite Prudencial (\$ único, art. 22 da LRF) - <%>	17.061.091,55	51,30 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.908.986,09	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias:	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.908.986,09	120,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito Internas e Externas	39.908.986,09	120,00 %
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	39.908.986,09	120,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	13.205.581,05

FONTE: Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Valério



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / 1º SEMESTRE JANEIRO A JUNHO

Administrações:
 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PREVENÇÃO

ADCT. art.77 - Anexo XVI

R\$ Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun/2007 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	27.078.100,00	13.597.900,76	50,22 %
Impostos	3.530.000,00	1.610.154,79	45,61 %
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	149.100,00	218.072,38	146,26 %
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	23.399.000,00	11.769.673,59	50,30 %
Do Estado	6.979.000,00	3.373.725,03	48,34 %
Da União	16.420.000,00	8.395.948,56	51,13 %
TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.175.010,00	573.512,91	48,81 %
Da União para o Município	538.090,00	300.799,28	55,90 %
Do Estado para o Município	636.920,00	272.714,63	42,82 %
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00 %
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	-3.350.700,00	-1.826.573,00	54,51 %
TOTAL	24.902.410,00	12.344.841,00	49,57 %
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Jun/2007 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	7.913.774,73	2.654.436,21	33,54 %
Pessoal e Encargos Sociais	3.246.705,38	1.571.909,72	48,42 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	4.667.069,35	1.082.526,49	23,19 %
DESPESAS DE CAPITAL	462.731,48	21.799,38	4,71 %
Investimentos	462.731,48	21.799,38	4,71 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL (IV)	8.376.506,21	2.676.235,59	31,95 %



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / 1º SEMESTRE JANEIRO A JUNHO

Administrações:
 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PERFEIÇÃO

ADCT, art. 77 - Anexo XVI

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

R\$ Reais

	DESPESAS LIQUIDADAS		2007
	Jan a Jun/2007 (e)	% (e)/desp. saúde	
DESPESAS COM SAÚDE	2.676.235,59	100,00 %	
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00 %	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	2.676.235,59	100,00 %	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	274.665,66	10,26 %	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00 %	
Outros Recursos	2.401.569,93	89,74 %	
(-) RESTOS A PAGAR CANC. - VINCULADOS A SAÚDE	0,00	0,00 %	
(-) RESTOS A PAGAR INSC. SEM DISP. DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00 %	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	2.676.235,59	100,00 %	

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (V/I)

20,97

	EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA DE IMPOSTOS			
	Ano	2003	2004	2005
% Aplicado	15%	15%	15%	
% Mínimo a Aplicar	0,00	0,00	0,00	

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		2007
		Jan a Jun/2007 (F)	% (F / total F)	
DESPESAS COM SAÚDE		1.731.662,67	64,71 %	
(Por Subfunção)				
Atenção Básica	4.824.731,97	915.729,71	34,22 %	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.494.287,99	0,00	0,00 %	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00 %	
Vigilância Sanitária	4.126,00	27.377,57	1,02 %	
Vigilância Epidemiológica	53.360,25	0,00	0,00 %	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00 %	
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00 %	
TOTAL	8.376.506,21	2.676.235,59	100,00 %	



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / 1º SEMESTRE JANEIRO A JUNHO

Administração:
 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PREFETURA

ADCT, art. 77 - Anexo XVI

		R\$ Reais
DESPESAS COM SAÚDE		
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.676.235,59	33,33 %
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00 %
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.676.235,59	33,33 %
Recursos de Operações de Crédito	274.665,66	3,42 %
Outros Recursos	0,00	0,00 %
(-) RESTOS A PAGAR CANC. - VINCULADOS À SAÚDE	2.401.569,93	29,91 %
(-) RESTOS A PAGAR INSC. SEM DISP. DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00 %
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.676.235,59	99,99 %

- (1) Não inclui as despesas com pagamento de Inativos e Pensionistas
 (2) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO

Administrações:
 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
 CÂMARA MUNICIPAL
 IPMCS

PREFEITURA
 CÂMARA
 FUNDO ESPECIAL

LRP Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$ Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun/2007 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	33.695.355,00	33.695.355,00	5.716.171,57	36,84 %	16.596.082,82	101,80 %	17.099.272,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.381.500,00	4.381.500,00	479.131,25	10,94 %	2.016.537,59	46,02 %	2.364.962,41
IMPOSTOS	3.530.000,00	3.530.000,00	388.161,88	11,00 %	1.610.154,79	45,61 %	1.919.845,21
TAXAS	601.500,00	601.500,00	72.868,64	12,11 %	350.467,04	58,27 %	251.032,96
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	250.000,00	250.000,00	18.100,73	7,24 %	55.915,76	22,37 %	194.084,24
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.415.000,00	1.415.000,00	187.755,52	6,10 %	576.194,78	17,66 %	838.805,22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	885.000,00	885.000,00	101.499,10	0,00 %	326.252,47	0,00 %	558.747,53
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	530.000,00	530.000,00	86.256,42	16,27 %	249.942,31	47,16 %	280.057,69
RECEITA PATRIMONIAL	1.350.060,00	1.350.060,00	223.029,72	2,06 %	651.166,81	5,50 %	698.893,19
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	5.000,00	15,00	0,30 %	375,00	7,50 %	4.625,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.345.060,00	1.345.060,00	223.014,72	2,06 %	650.791,81	5,49 %	694.268,19
RECEITA INDUSTRIAL	34.000,00	34.000,00	5.289,00	15,56 %	19.246,70	56,61 %	14.753,30
Receita da Indústria de Transformação	34.000,00	34.000,00	5.289,00	15,56 %	19.246,70	56,61 %	14.753,30
RECEITA DE SERVIÇOS	90.905,00	90.905,00	9.581,50	10,54 %	30.356,25	33,39 %	60.548,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.189.840,00	26.189.840,00	4.720.699,34	38,66 %	13.081.002,60	104,97 %	13.108.837,40
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.093.840,00	26.093.840,00	4.677.066,06	38,57 %	13.033.557,43	104,98 %	13.060.282,57
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	96.000,00	96.000,00	43.633,28	45,45 %	47.445,17	49,42 %	48.554,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	234.050,00	234.050,00	90.685,24	38,75 %	221.578,09	94,13 %	12.471,91
MULTAS E JUROS DE MORA	103.000,00	103.000,00	17.874,87	17,35 %	46.718,22	44,12 %	56.281,78
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	84.950,00	84.950,00	257,54	0,30 %	2.227,54	2,62 %	82.722,46
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	46.100,00	46.100,00	72.552,83	157,38 %	172.632,33	374,47 %	-126.532,33
RECEITAS DE CAPITAL	4.333.600,00	4.333.600,00	288.944,31	6,27 %	437.507,35	8,51 %	3.896.092,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	70.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	70.000,00
Operações de Crédito Internas	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	70.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	27.600,00	27.600,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	27.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	19.600,00	19.600,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	19.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	8.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	18.585,11	0,00 %	69.912,71	0,00 %	-69.912,71
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.236.000,00	4.236.000,00	270.359,20	6,38 %	367.594,64	8,68 %	3.868.405,36
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	871.000,00	871.000,00	270.359,20	6,38 %	367.594,64	8,68 %	3.868.405,36
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	871.000,00	871.000,00	125.276,99	0,00 %	402.006,87	0,00 %	468.993,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	871.000,00	871.000,00	125.276,99	0,00 %	402.006,87	0,00 %	468.993,13
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	871.000,00	871.000,00	125.276,99	0,00 %	402.006,87	0,00 %	468.993,13



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO

Administração:
 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
 Câmara Municipal
 PMCS

PREFEITURA
 CÂMARA
 FUNDO ESPECIAL

LRf. Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

										R\$ Reais
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	38.899.955,00	38.899.955,00	6.130.392,87	15,76 %	17.435.597,04	44,82 %	21.464.357,96			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00			
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00			
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I) + (II)	38.899.955,00	38.899.955,00	6.130.392,87	15,73 %	17.435.597,04	44,74 %	21.464.357,96			
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	-	-	-			
TOTAL (III + IV)	38.899.955,00	38.899.955,00	6.130.392,87	15,73 %	17.435.597,04	44,74 %	21.464.357,96			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	18.240.007,81	-	-			



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO

Administrações:
 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
 CÂMARA MUNICIPAL
 IPMCS

PREFEITURA
 CÂMARA
 FUNDO ESPECIAL

LR.F. Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$ Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS (g)		DESPESAS LIQUIDADAS (i)		%	SALDO (f-i)
				No Bimestre	Jan a Jun/2007	No Bimestre	Jan a Jun/2007		
DESPESAS CORRENTES	27.665.755,00	3.983.010,53	31.648.765,53	5.926.098,11	27.937.144,45	5.228.703,03	13.359.036,60	42,21 %	18.289.728,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.253.315,00	56.617,25	14.309.932,25	943.302,65	12.986.327,51	2.515.330,01	6.813.042,53	47,61 %	7.496.889,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.407.440,00	3.931.393,28	17.338.833,28	4.982.795,46	14.950.816,94	2.713.373,02	6.545.994,07	37,75 %	10.792.839,21
DESPESAS DE CAPITAL	11.064.200,00	-2.832.867,53	8.231.332,47	1.450.965,22	2.735.334,17	581.009,82	1.445.015,59	17,56 %	6.786.316,88
INVESTIMENTOS	7.919.200,00	-2.609.167,53	5.310.032,47	1.386.763,94	2.533.092,73	516.808,54	1.242.774,15	23,40 %	4.067.258,32
INVERSOES FINANCEIRAS	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.125.000,00	-203.700,00	2.921.300,00	64.201,28	202.241,44	64.201,28	202.241,44	6,92 %	2.719.058,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000,00	-170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000,00	-170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DA DESPESAS (VIII)	38.899.955,00	980.143,00	39.880.098,00	7.377.063,33	30.672.478,62	5.809.712,85	14.804.052,19	37,12 %	25.076.045,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REF. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REF. (X) = (VIII+IX)	38.899.955,00	980.143,00	39.880.098,00	7.377.063,33	30.672.478,62	5.809.712,85	14.804.052,19	37,12 %	25.076.045,81
SUPERÁVIT (XI)	-	-	-	-	-	-	2.631.544,85	-	-
TOTAL (X+XI)	38.899.955,00	980.143,00	39.880.098,00	7.377.063,33	30.672.478,62	5.809.712,85	17.435.597,04	43,72 %	22.444.500,96

FONTE: Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2007 - 3º BIMESTRE

LRF, art. 53 §1º, Inciso II - Anexo XIII

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	TOTAL DAS RECEITAS (a+b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = E exercício anterior
		Valor (b)		Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
2007	770.514,86	604.177,13	1.374.691,99	278.676,61	1.096.015,38	11.302.036,75
2008	782.072,58	613.239,79	1.395.312,37	300.503,76	1.094.808,61	13.107.811,82
2009	793.803,67	622.438,38	1.416.242,05	311.357,84	1.104.884,21	15.032.311,27
2010	805.710,73	631.774,96	1.437.485,69	365.003,06	1.072.482,63	17.038.907,05
2011	817.796,39	641.251,58	1.459.047,97	439.568,66	1.019.479,31	19.111.305,17
2012	830.063,33	650.870,36	1.480.933,69	556.453,23	924.480,46	21.210.198,36
2013	842.514,29	660.633,41	1.503.147,70	715.343,64	787.804,06	23.294.248,44
2014	855.152,00	670.542,91	1.525.694,91	786.839,49	738.855,42	25.452.924,43
2015	867.979,27	680.601,06	1.548.580,33	911.698,65	636.881,68	27.636.088,04
2016	811.974,87	636.686,81	1.448.661,68	1.057.157,96	391.503,72	29.697.502,16
2017	824.154,49	646.237,11	1.470.391,60	1.126.112,05	344.279,55	31.833.960,23
2018	836.516,81	655.930,67	1.492.447,48	1.215.972,55	276.474,93	34.028.767,02
2019	849.064,56	665.769,63	1.514.834,19	1.315.794,74	199.039,45	36.275.503,67
2020	861.800,53	675.756,17	1.537.556,70	1.479.382,29	58.174,41	38.511.953,54
2021	874.727,54	685.892,51	1.560.620,05	1.630.857,21	(70.237,16)	40.750.326,49
2022	887.848,46	696.180,90	1.584.029,36	2.470.270,66	(886.241,30)	42.282.517,53
2023	901.166,18	706.623,62	1.607.789,80	2.774.852,73	(1.167.062,93)	43.617.393,75
2024	914.683,67	717.222,97	1.631.906,64	2.990.579,40	(1.358.672,76)	44.835.004,44
2025	928.403,93	727.981,31	1.656.385,24	3.430.385,82	(1.774.000,58)	45.697.884,11
2026	942.329,99	738.901,03	1.681.231,02	3.704.692,92	(2.023.461,90)	46.355.591,41
2027	956.464,94	749.984,55	1.706.449,49	3.814.923,47	(2.108.473,98)	46.965.198,69
2028	970.811,91	761.234,32	1.732.046,23	3.902.445,88	(2.170.399,65)	47.547.598,97
2029	985.374,09	772.652,83	1.758.026,92	4.053.541,30	(2.295.514,38)	48.036.075,10
2030	1.000.154,70	784.242,63	1.784.397,33	4.170.756,67	(2.386.359,34)	48.460.289,48
2031	1.015.157,02	796.006,27	1.811.163,29	4.275.907,57	(2.464.744,28)	48.829.220,24
2032	1.030.384,37	807.946,36	1.838.330,73	4.379.845,07	(2.541.514,34)	49.141.213,69
2033	1.045.840,14	820.065,56	1.865.905,70	4.525.590,34	(2.659.684,64)	49.350.211,33
2034	1.061.527,74	832.366,54	1.893.894,28	4.562.136,59	(2.668.242,31)	49.562.934,43
2035	1.077.450,66	844.852,04	1.922.302,70	4.673.367,04	(2.751.064,34)	49.703.114,22
2036	1.093.612,42	857.524,82	1.951.137,24	4.750.994,14	(2.799.856,90)	49.801.448,46
2037	1.110.016,60	870.387,69	1.980.404,29	4.816.841,29	(2.836.437,00)	49.868.005,26
2038	1.126.666,86	883.443,50	2.010.110,36	4.860.275,12	(2.850.164,76)	49.924.415,88
2039	1.143.566,86	896.695,15	2.040.262,01	4.956.756,89	(2.916.494,88)	49.915.891,11
2040	1.160.720,36	910.145,58	2.070.865,94	4.998.241,23	(2.927.375,29)	49.895.648,03
2041	1.178.131,17	923.797,76	2.101.928,93	5.028.279,70	(2.926.350,77)	49.875.245,63
2042	1.195.803,14	937.654,73	2.133.457,87	5.040.229,22	(2.906.771,35)	49.873.785,88
2043	1.213.740,18	951.719,56	2.165.459,74	5.052.211,32	(2.886.751,58)	49.892.858,90
2044	1.231.946,28	965.995,35	2.197.941,63	5.064.223,63	(2.866.282,00)	49.934.159,97
2045	1.250.425,48	980.485,28	2.230.910,76	5.076.268,33	(2.845.357,57)	49.999.491,27

Fonte: Avaliação Atuarial do IPMCS ano Base: Julho/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 048/2007**

PROCESSO Nº164/2007

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO nº 164/07

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 048/2007;**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com menor preço e melhor qualidade, objetivando a aquisição de mesas, cadeiras e armários para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Governo, Obras, Finanças e Planejamento e Secretaria Municipal de Administração deste município de Chapadão do Sul MS, em conformidade com **ANEXOS**, partes integrantes deste EDITAL, independentemente de sua transcrição. . E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 Centro, das 07:00 h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h.

Recebimento da documentação e proposta: dia 06 de agosto de 2007 às 09:00 hs.

Chapadão do Sul (MS), 16 de julho de 2007.

**ROSANGELA B. SCHNEIDER
Presidente C.P.L**

**Estado de Mato
Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Chapadão do Sul**

**Avenida Seis nº 706 Fone/fax: (0xx67)
3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadao
dosul.ms.gov.br**

**Email: diario@chapadao
dosul.ms.gov.br**